



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "C" AO Nº 167 SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissão Mista Permanente

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - Bloco (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferreira (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - Bloco (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Líder Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)
--	---	---

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
--	--

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

*Ata da 7 ^a Reunião, Conjunta, realizada em 23 de maio de 2012.....	4
*Ata da 8 ^a Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de maio de 2013	20

*Atas republicadas em razão da inclusão de tradução de falas proferidas em idioma estrangeiro.

ATA DA 19ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES COMPOSTA PELA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PELA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO SENADO FEDERAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2012, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO N° 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II – SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e doze, no Plenário número sete, da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a Presidência do Deputado Márcio Macêdo, Presidente da CMMC, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, com a presença do Senador Fernando Collor, Presidente da CRE, da Senadora Vanessa Grazziotin, dos Senadores Sérgio Souza, Wellington Dias, Eduardo Suplicy e Inácio Arruda, e dos Deputados André Zcharow, Luiz Noé, Alfredo Sirkis e Ricardo Tripoli, membros das Comissões. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião dando inicio à apreciação da primeira parte da Pauta destinada à realização de Audiência Pública para “debater os objetivos, o alcance e os resultados da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, em conformidade com aprovação do Requerimento nº 2, de 2012-CMMC e nº 20, de 2012-CRE, por iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin, subscrito pelo Senador Sérgio Souza, com a presença dos seguintes convidados: Embaixador Alejandro A. Gordillo, Secretário-Geral da OTCA; Ministro Clemente Baena Soares, Diretor do Departamento da América do Sul II do Ministério das Relações Exteriores e representante da República Federativa do Brasil na OTCA; e Embaixador do Equador no Brasil Horácio Sevilla Borja, Presidente da Comissão de Coordenação do Conselho de Cooperação Amazônica – CCOOR. Após a exposição dos convidados, usam da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Sérgio Souza, os Deputados Alfredo Sirkis e Luiz Noé e, também, o Senhor Presidente, Deputado Márcio Macêdo. A seguir, os convidados respondem às interpelações e apresentam suas considerações finais. Passa-se à segunda parte da Reunião. A Presidência submete à apreciação os seguintes Requerimentos no âmbito da Comissão Mista Permanente Sobre Mudanças Climáticas: **Requerimento nº 3, de 2012-CMMC.** “requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS e com a Comissão de Finanças e Tributação – CFT, ambas da Câmara dos Deputados, para debater o tema ‘Economia Verde e Tributação’. A iniciativa tem o propósito de promover a discussão de questões relacionadas ao uso de instrumentos tributários na estruturação de incentivos ao desenvolvimento da Economia Verde no Brasil”. **Autoria:** Deputado Márcio Macêdo. **Resultado:** Aprovado. **Requerimento nº 4, de 2012-CMMC.** “requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, com a participação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, destinada a debater os objetivos, o alcance e os resultados da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, no dia 21 de junho, durante a RIO+20, na cidade do Rio de Janeiro”. **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** Aprovado. **Requerimento nº 5, de 2012-CMMC.** “requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, no dia 19 de junho do corrente, às 16:00 horas, na cidade do Rio de Janeiro, durante a realização da Rio+20, para debater o tema ‘os princípios da Política Nacional de Mudanças Climáticas, nos marcos da sustentabilidade’, com os seguintes convidados: Ministra Isabella Teixeira, do Meio Ambiente; Luiz Pinguelli Rosa, Secretário Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas; Deputado Sarney Filho, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados e Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. **Autoria:** Deputado Márcio Macedo. **Resultado:** Aprovado. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata desta 19ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, composta pela 7ª Reunião da CMMC e pela 28ª Reunião da CRE, que é dada por aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Deputado **Márcio Macêdo**, Presidente da CMMC – Senador **Fernando Collor**, Presidente da CRE.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Boa tarde a todas as Srãs e Srs. presentes, Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, a todos os que nos assistem neste momento pela TV Senado o pela Internet e pela TV Câmara.

Eu queria iniciar esta audiência pública de hoje.

Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes compostas pela 7ª Reunião da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas, criada no âmbito do Congresso

Nacional mediante a Resolução nº 4, de 2008; e pela 28ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

A pauta desta reunião destina-se à audiência pública para debater os objetivos, o alcance e os resultados da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), em conformidade com a aprovação do Requerimento nº 2 de 2012, da CMMC, e do Requerimento nº 20 de 2012, por iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin, subscrito pelo Senador Sérgio Souza.

Queria registrar que já compõem a Mesa o Embaixador Alejandro Gordillo, Secretário-Geral da OTCA; o Ministro Clemente Baena Soares, Diretor do Departamento da América do Sul II do Ministério das Relações Exteriores e representante da República Federativa do Brasil na OTCA; o Embaixador do Equador no Brasil Horácio Sevilla Borja, Presidente da Comissão de Coordenação do Conselho de Cooperação Amazônica (CCOOR).

Queria iniciar saudando a Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente desta Comissão e o Senador Sérgio Souza, Relator desta Comissão, a quem convido à Mesa.

Queria cumprimentar os palestrantes da tarde de hoje, senhoras e senhores, Deputados e Senadores aqui presentes, aqueles que nos acompanham pela TV Senado e pela Câmara.

Estamos hoje reunidos para uma sessão conjunta da Comissão Mista de Mudanças Climáticas e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, para debater os objetivos, o alcance e os resultados da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Esta iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin, que contou também com o apoio do nosso Relator, Senador Sérgio Souza, para ouvir os ilustres representantes da OTCA vem em boa hora. Há 32 anos, os países que abrigam a Bacia Amazônica acordavam importante e bem-sucedido regime internacional e multilateral, o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA).

Iniciava-se ali um processo de coordenação e cooperação que, desde então, permitiu o desenvolvimento de ampla gama de ações de cooperação. Com o sucesso do tratado, em 1978, Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela, reconhecendo o caráter transfronteiriço da Amazônia, firmaram o Pacto Amazônico, com objetivo de promover a integração dos povos que habitam a floresta, seu desenvolvimento sustentável e a proteção de seus imensos recursos naturais.

Sob a influência da 1ª Conferência Mundial sobre Meio Ambiente, realizada alguns anos antes, reafirmaram sua soberania sobre suas respectivas porções da Floresta e o caráter estratégico da Amazônia para o equilíbrio ambiental global.

Naquela oportunidade, os países que abrigam a Floresta Amazônica chamaram a atenção do mundo para a relação intrínseca que existe entre a preservação de sua biodiversidade e o combate à pobreza de seus habitantes. Só com a promoção do desenvolvimento sustentável será possível preservar seus recursos e garantir o bem-estar das múltiplas culturas que ali habitam.

Vinte anos mais tarde, em 1998, os países decidiram dar mais um passo neste processo e criaram a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com sua Secretaria Permanente aqui em Brasília.

Desde então, o incremento da pesquisa científica e tecnológica, o intercâmbio de informações, a utilização racional dos recursos naturais, a liberdade de navegação, a preservação do patrimônio cultural, os cuidados com a saúde, a criação de centros de pesquisa, o estabelecimento de uma adequada infraestrutura de transportes e comunicações, e o incremento do turismo e do comércio fronteiriço tem marcado a atuação da OTCA.

No momento em que o Congresso Nacional prepara sua participação na Rio+20, reputo da maior importância a iniciativa tomada pelos nobres Pares Senadora Vanessa Grazziotin e Senador Sérgio Souza de convidar os representantes da OTCA para falar um pouco da experiência e dos resultados desta importante organização.

Antes de ouvirmos os nossos ilustres convidados, quero chamar atenção para alguns temas relacionados com a missão da OTCA que considero relevantes para os futuros debates que vão ser promovidos na Comissão Mista, não só com relação à Rio+20, como citei anteriormente, mas também pensando na reunião das Partes do Protocolo de Nagoya à Convenção da Biodiversidade, que acontecerá no mês de outubro próximo, na Índia e na COP 18 do Protocolo de Kyoto à Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas, que acontecerá no final do ano, em Doha, no Qatar.

Em relação à Rio+20, considero de fundamental importância que as delegações dos países que compõem a OTCA se articulem para uma intervenção mais efetiva frente aos debates em torno dos problemas que afetam a floresta tropical, seus rios maravilhosos e sua gigantesca biodiversidade.

Esta articulação não deve envolver apenas os parlamentares que lá participarão, ainda que devamos tomar iniciativas imediatas neste sentido. Como Presidente desta Comissão penso que podemos e devemos iniciar tratativas com a Secretaria da OTCA no sentido de construirmos uma agenda com vistas a Rio+20 que envolva os parlamentares dos países que compõem o Pacto, buscando o diálogo permanente com os governos e as organizações da sociedade civil.

Na próxima semana, estaremos de volta aqui para debater a agenda da Rio+20 e não veja como falar da economia verde e governança sem levar em conta o papel que a Amazônia, como grande espaço ambiental, continuará desempenhando nas próximas décadas.

Fica a minha sugestão e disposição de colaborar com essa articulação. Logo que passar a Rio+20, teremos que nos debruçar sobre a questão da biodiversidade. Este Congresso precisa aprovar a adesão do Brasil ao Protocolo de Nagoya e nossa legislação sobre o uso da biodiversidade carece de uma urgente reformulação.

Estou defendendo junto à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados a imediata instalação de uma comissão especial para discutir e agilizar a tramitação dos muitos projetos que tramitam em ambas as Casas Legislativas, em especial os projetos da ex-Senadora Marina Silva e do ex-Deputado Jaques Wagner, hoje Governador da Bahia. Essa Comissão não poderá ficar à margem desse debate. Pelo contrário, defendo que sejamos protagonistas.

Quando olhamos para a imensa riqueza da biodiversidade dos biomas brasileiros, em especial da Amazônia, temos a impressão de estarmos diante de um novo pré-sal, nos termos do potencial de riqueza que pode gerar se soubermos explorar de forma sustentável, assim como do potencial de ameaça que pode representar para o meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável, se não formos criteriosos e cuidadosos na sua exploração.

Assim penso que seria de enorme valia para esta Comissão se pudéssemos fazer o debate sobre a diversidade biológica mantendo o diálogo permanente com os nossos vizinhos, no que a OTCA pode cumprir um papel importante.

Finalmente, voltaremos a nos debruçar mais para o final do ano sobre o tema que é a razão da existência desta Comissão Mista: a mudança climática. As negociações em torno da Plataforma de Durban já estão acontecendo desde o dia 14 último em Bonn e esperamos aprovar no final do ano um novo acordo em torno das emissões de gás de efeito estufa que tenha força legal.

Temos esperança de que sejamos capazes de gerar uma versão revigorada do Protocolo de Kyoto, que abrigue todos, ricos e pobres, a cumprir regras para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e adotar medidas de adaptação às mudanças climáticas.

Como é chamada popularmente "pulmão do planeta", a Amazônia é um trunfo que temos, não só o Brasil, mas também nossos vizinhos, que compartilham conosco essa dádiva, para obrigar os países mais desenvolvidos em torno de medidas efetivas de controle de suas emissões antrópicas.

Penso que o debate em torno da redução de emissões por desmatamento e degradação (REDD) é outro ponto de articulação com a OTCA, que devemos explorar com a vista a uma intervenção mais efetiva no cenário regional e global.

Quero agradecer à Senadora Vanessa Grazziotin e ao Senador Sérgio Souza por essa iniciativa e colocar a Presidência desta Comissão à inteira disposição da OTCA no encaminhamento dos resultados deste que eu espero seja o primeiro de muitos encontros com os nossos vizinhos e amigos da Amazônia.

Muito obrigado.

Gostaria de passar a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin e, sem seguida, ao Senador Sérgio Souza e, depois, aos nossos palestrantes.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Boa tarde a todos os presentes, nossos convidados.

Antes de falar pouquíssimas palavras, gostaria de ceder o lugar que eu estou aqui ao nosso Relator... não, o nosso Presidente já está; é importante que V. Ex^a venha para cá, Senador Sérgio Souza, e eu falo dali.

Então, eu falo e, depois, o senhor vem aqui.

Primeiro, quero assinar embaixo do pronunciamento do nosso Presidente, Deputado Márcio Macedo, que expressa o que é a nossa preocupação em relação à convenção sobre biodiversidade e ao que nós temos no final do ano.

Essa nossa iniciativa de trazer para cá não só no âmbito da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, mas também da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal é uma sinalização que nós estamos dando ao papel que tem a OTCA, que, como acordo de cooperação, existe, salvo engano, desde 1978 e, como organização, a partir de 1998. Não é isso? Vinte anos depois, entendeu-se que, para que esse acordo pudesse ser viabilizado, criou-se uma organização composta de todos os membros cuja secretaria geral é ocupada através de um rodízio entre todos os partidos. Hoje, nós temos, salvo engano, o Embaixador Gordillo na presidência e, depois, será o Suriname, a partir do mês de julho próximo, ou seja, daqui a um mês teremos mudança na direção.

Mas todos os países participam. A sede da OTCA fica aqui em Brasília e o nosso objetivo é formar essa parceria com essa importante organização para que a gente possa contribuir naquilo que for possível e se faç� necessário não só na elaboração de políticas que tratem do desenvolvimento sustentável da Amazônia

não mais brasileira, mas a Amazônia global. O Brasil, apesar de deter mais de 60% do território amazônico, não partilha sozinho desse bioma.

Temos, além do Brasil, Suriname, Bolívia, Equador, Colômbia, Venezuela, Peru e Guiana, que compartilham o mesmo bioma. Então, ações conjuntas são extremamente necessárias.

Quero agradecer a presença de todos e pedir que, ao final da reunião, a gente possa analisar um novo requerimento também relativo – se V. Ex^a, Relator, permitir – a esse assunto.

O nosso Relator ocupará aqui o seu lugar.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macedo. PT – SE) – Obrigado a Senadora Vanessa.

Senador Sérgio, para sua consideração inicial. E, depois, iremos aos nossos palestrantes.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Primeiro, eu acho que, no mínimo, é desleigante...

Boa tarde a todos.

Faço uma reflexão bem rápida sobre a nossa reunião de hoje e me reservo para fazer perguntas e comentários maiores ao final.

Primeiro, esta Comissão tem se prestado a oferecer à sociedade brasileira grandes debates. E tem buscado fazer as reuniões semanais. Nem mesmo as comissões permanentes do Congresso, da Câmara e do Senado, às vezes conseguem promover as suas reuniões semanais.

Mas nós temos um objetivo muito bem elaborado e uma meta para chegarmos ao final deste ano, o ano da Rio+20, com o relatório que sirva para o Congresso Nacional, que sirva para a sociedade brasileira como uma proposição, uma ideia geral de como é o tratamento das mudanças climáticas e demais fatos atinentes às mudanças climáticas.

E é bom que a sociedade brasileira, o Congresso Nacional conheçam um pouco do que é a Organização do Tratado da Amazônia. É um órgão criado há mais de 30 anos, 34 anos, e pouco se conhece sobre isso. E a Comissão de Mudanças Climáticas, através da iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin, entendeu que isso é tão importante quanto qualquer outra reunião desta Comissão. Então, a iniciativa de promovermos esta reunião e com a presença das pessoas que mais entendem do assunto, eu acho que vamos ter, Presidente Márcio, uma reunião muito profícua no sentido de conhecermos um pouco como funciona, entendermos isso e sabermos ao que se propõe a OTCA, quais são as metas, os objetivos, como será daqui a 30 anos, o que estamos pensando para a Amazônia – não de hoje, mas a Amazônia de amanhã também.

Era isso, Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos vocês.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macedo. PT – SE) – Antes de iniciar os nossos debates, gostaria de registrar que o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, o ex-Presidente e atual Senador Fernando Collor esteve aqui recepcionando os nossos palestrantes e, por motivos de força maior, de compromisso anterior agendado, ele pediu licença para se ausentar dos nossos debates de hoje, mas quero registrar a deferência que o Senador Collor teve de estar aqui presente no início dos nossos trabalhos.

Queria também cumprimentar o Deputado Federal Noé, do PSB do Rio Grande, e assíduo membro dessa Comissão.

Então, vamos iniciar os nossos trabalhos, passando para o palestrante Ministro Clemente Baena Soares, Diretor do Departamento da América do Sul II. Vamos trabalhar com até 15 minutos.

O SR. CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES – Obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Márcio Macedo, Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas; Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente desta Comissão e uma, como ela disse em Manaus em novembro do ano passado, servidora da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica; Senador Sérgio Souza, com quem já estive o prazer de participar de um debate sobre água, juntamente com o Presidente da ANA; Embaixatriz Lúcia Flecha de Lima, prazer reencontrá-la; Embaixador Gordillo; Embaixador Sevilla; nossos companheiros de jornadas na OTCA; para mim é um grande prazer, uma honra estar aqui novamente justamente nesta Comissão – se não me engano, esta é a terceira vez que venho aqui – para debater, para conversar um pouco sobre o tema do Tratado de Cooperação Amazônica.

Esse tratado foi firmado desde 1978, há 34 anos, como dito aqui pelo Senador, e, desde 2006, temos uma sede em Brasília. E justamente neste ano de 2012, completam-se de dez anos de assinatura do Acordo sede entre o Brasil e a Organização.

Eu vou contar um pouco o passado da Organização. Ela tem uma importância que transcende a região. A região amazônica, no início dos anos 2000 – 2001, 2002 –, por diversas vezes, os nossos governos, os governos dos países amazônicos sofreram diversas e duras críticas dos países desenvolvidos – e isso era textual – de que os nossos países não tinham competência, não tinham condições de proteger a Amazônia e, daí, ser necessário internacionalizar a região amazônica.

Eu acho que esta foi a primeira vez que houve uma reação conjunta, coordenada dos países amazônicos ao condenar esse tipo de crítica, esse tipo de declaração. Se não me engano, foi em 2007 que a OTCA emitiu uma declaração à imprensa refutando, em nome de todos os países amazônicos tal declaração.

Então, de lá para cá, houve um pouco esse caminho de fixar, de divulgar o que a OTCA produz, o que a OTCA faz. Eu participo das reuniões do Conselho aqui em Brasília desde 2006 ou 2007 e, portanto, tenho quase cinco anos e vejo que, de dois a três anos para cá... porque, anteriormente, nos anos de 2007 e 2008, houve uma espécie de congelamento das ações da OTCA em função de que não havia um secretário-geral eleito pelos oito países amazônicos. Daí, então, houve a eleição, antes do Embaixador Gordillo, estava o Embaixador Manuel Picasso, que, por razões de saúde, solicitou a sua saída e assumiu o Embaixador Gordillo.

Como disse a Senadora Grazziotin, a partir de julho, teremos um sistema de rodízio, e teremos um embassador do Suriname – atualmente, ele é vice-chanceler do Suriname – como o próximo Secretário-Geral da OTCA.

Então, politicamente, esse órgão é o único organismo internacional com sede em Brasília e se tornou muito prioritário na política externa brasileira. Houve um reforço ou um esforço, digamos assim, do Governo brasileiro, em dar visibilidade à organização. O Brasil, por diversas vezes, sediou reuniões de presidentes da OTCA, em Manaus – aliás, as três reuniões de presidentes foram em Manaus –, reuniões de ministros de relações exteriores. A última foi em novembro do ano passado, também em Manaus.

O Governo brasileiro também realizou um seminário sobre a OTCA, justamente para divulgar um pouco o que a organização faz porque ela ainda é muito desconhecida, inclusive na região da Amazônia brasileira. Poucas pessoas conhecem o que faz.

Então, há um grande esforço do Governo de um pedido, aliás, que houve na declaração de Lima de ministros de relações exteriores, em 2010, de um relançamento da OTCA, o revigoramento da OTCA.

Então, em função dessa atitude, dessa declaração de Lima, nós estamos trabalhando para que a OTCA tenha o seu relançamento de seus objetivos reconhecidos, não somente na região da América do Sul, mas em escala mundial.

Portanto, coloco a Rio+20 como a ocasião ideal para que se dê uma maior visibilidade ao trabalho que está sendo feito pela organização.

Atualmente, entre vários outros projetos que estão sendo feitos para aplicação na região amazônica, em todos os países amazônicos, temos um projeto de fundamental importância, que esperamos seja assinado durante a Rio+20, que são os recursos do Fundo Amazônia do BNDES – esses fundos, que são da ordem de US\$11,5 milhões, seja aplicados em todos os países amazônicos no sentido de monitorar o desmatamento.

Será, eu acho, o primeiro grande projeto que vai abranger todos os países amazônicos. Então, a partir da assinatura desse projeto – que esperamos agora na Rio+20 –, possa haver um novo fôlego, um revigoramento aos trabalhos da Organização.

Eu não quero me alongar muito aqui. Eu daria oportunidade para os nossos Embaixadores, Gordillo e Sevilla, para que um pouco complementem o que foi dito aqui. E coloco-me à disposição de todos para responder a qualquer pergunta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macedo. PT – SE) – Muito obrigado, Ministro Clemente.

Gostaria de passar a palavra ao Secretário-Geral da OTCA, Embaixador Alejandro Gordillo para suas considerações.

O SR. ALEJANDRO GORDILLO (*Tradução por profissional habilitado.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente. É muito importante para a OTCA, para sua divulgação, para seus trabalhos e para seu desenvolvimento que os parlamentos nacionais diretamente e por meio do Parlamento Amazônico (o Parlamaz) se interessem pelos trabalhos da organização.

Se não me engano é a segunda vez que estou numa comissão deste Senado explicando os alcances da organização. Gostaria de assinalar, Sr. Presidente, que a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica se encontra num processo de relançamento, como indicado pelo Ministro Baena Soares. Esse processo de relançamento teve como plataforma a adoção numa reunião de chanceleres da OTCA realizada em Lima no fim do ano de 2010 da atualização dos regimentos dos órgãos da organização, com diretrizes para as relações de cooperação internacional, a modernização do sistema de comunicações, uma nova estrutura internacional, o monitoramento e a avaliação dos projetos, o reforço das comissões nacionais permanentes e uma série de regras relativas ao financiamento da organização.

Mas isso constitui somente a plataforma de relançamento porque, ao mesmo tempo, foi aprovada uma agenda estratégica de cooperação amazônica. Neste momento a agenda estratégica é um roteiro para a organização. A agenda estratégica pressupõe a existência de planos, ações para os próximos oito anos, bem como ações para curto, médio e longo prazo.

É importante, dentro dessa agenda estratégica, algo que foi mencionado em sua introdução pelo Sr. Presidente, pois os oitos países membros da organização estão de acordo com a visão que possuem da Amazônia. Existe uma visão compartilhada dos oito membros do que querem da Amazônia, de qual é o futuro que antevem para esta região tão importante para todos os nossos países. Mas além disso, nessa agenda estratégica, existe uma visão de futuro para a organização, uma missão a ser alcançada e objetivos estratégicos definidos.

Os assuntos contemplados nessa agenda estratégica são os assuntos oriundos do Tratado de Cooperação Amazônica, mas foram incorporados alguns novos temas emergentes que surgiram desde a assinatura do tratado. A agenda está construída sobre dois eixos transversais: a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais renováveis e o desenvolvimento sustentável.

Os assuntos abordados na agenda estratégica referem-se à conservação dos recursos naturais, a temas indígenas, de saúde, assuntos ligados ao turismo, à infraestrutura, à comunicação, a temas de conhecimento e pesquisa e de inovação tecnológica, sobre os quais existe uma série de ações sobre as quais já se chegou a um consenso na agenda estratégica.

A aplicação da agenda estratégica foi iniciada no ano passado, no mês de janeiro do ano de 2011, e até o momento podemos considerar que o desenvolvimento, a forma pela qual vem se desenvolvendo a aplicação da agenda é auspícios, basicamente porque os oitos países membros da organização se deram conta de que têm em mãos uma ferramenta que lhes é útil para o desenvolvimento de suas respectivas regiões amazônicas.

E assim, nas reuniões técnicas setoriais realizadas no decorrer de todo o ano passado e deste ano, o comparecimento dos países membros tem sido quase completo na maior parte dos casos – em pelo menos 80 a 85% das reuniões técnicas o comparecimento foi completo. E quando houve algum caso de comparecimento incompleto, só um país faltou, nunca faltou mais de um país. Isso é um dos indicadores da importância que os países membros têm dado a essa organização.

Outro símbolo é que a maior parte dos países membros está em dia no pagamento de sua contribuição. É muito importante que analisemos a forma de adquirirmos gradativamente autonomia financeira. E, finalmente, outro símbolo dessa importância é que alguns projetos que se encontravam arquivados puderam ser iniciados e esses projetos são importantes, um deles foi o mencionado pelo Ministro Baena Soares relacionado ao monitoramento do desmatamento, mas temos outro ligado aos recursos hídricos que neste exato momento aqui em Brasília está realizando uma oficina. E temos também mais alguns projetos ligados às populações em isolamento voluntário ou em contato inicial e outro relativo à saúde das populações amazônicas.

Quanto à secretaria, desde que se iniciou a aplicação da agenda estratégica, assumiu como atividades prioritárias a continuação da promoção do diálogo político entre os países membros, o avanço nas atividades de curto prazo estabelecidas na agenda estratégica, a implementação dos novos regulamentos e a aplicação do novo marco de relação com a cooperação internacional. Nas relações com os países membros, a secretaria permanente participou da instalação ou reinstalação da maior parte das comissões nacionais permanentes, que são as instituições nacionais dos países membros encarregadas de aplicar em seus respectivos países os acordos definidos dentro da organização. E também realizamos uma série de visitas aos diferentes países membros.

Em relação aos contatos fora da região, posso lhes informar que temos relações próximas com várias organizações latino-americanas como a UNASUL, sobretudo na área da saúde, e com a Comunidade Andina. E estamos a ponto de aprovar um novo acordo de cooperação com a OPS no tocante à saúde, com o BID, que está financiando alguns projetos nossos que estão em curso, projetos de proteção das populações em isolamento voluntário e em contato inicial e projetos referentes à saúde ambiental, com a CELAC, com questões também ligadas à saúde e com a CEPAL, que nos prestará apoio na atualização de nosso sistema de informática. No âmbito internacional temos contato com o GEF e o PNUMA, responsáveis por financiar parte do projeto de recursos hídricos cuja oficina está sendo realizada hoje, com a Organização Internacional de Madeiras Tropicais (ITTO), com a qual estamos trabalhando para o monitoramento do desmatamento, com a Convenção de Diversidade Biológica e estamos também negociando um memorando de entendimento com a COMIFAC, que agrupa os países ribeirinhos do rio Congo, e com a ASEAN, que tem o rio Mekong – trata-se de uma região de floresta tropical igual ao Congo e à Amazônia.

No ano passado, como mencionou o Ministro Baena Soares, tivemos também uma nova reunião de ministros de Relações Exteriores em Manaus e durante essa reunião foi aprovado o compromisso de Manaus, compromisso esse que traz um novo mandato para a organização que se soma ao que já temos na agenda estratégica. É importante destacar alguns pontos desse compromisso em Manaus.

Em primeiro lugar, os chanceleres dos países membros renovaram o apoio político ao processo de lançamento no qual a organização se encontra. Também foi recomendado que houvesse uma maior proximidade da organização com as populações amazônicas, a fim de haver uma maior divulgação da existência da organização e de seus trabalhos. Também foi recomendado que houvesse seminários nacionais em cada um dos

países membros. E após a realização desses seminários nacionais haverá um seminário regional para o qual já existe uma sede fixa, a Bolívia, e data de realização, o mês de outubro.

Igualmente, nesse compromisso de Manaus destaca-se a conveniência da criação de uma universidade regional amazônica e do estabelecimento de um programa regional de intercâmbio. Acrescenta-se nesse compromisso um tema novo, muito importante e atual, que é o da inclusão social e da luta contra a pobreza e a erradicação da pobreza extrema. O Brasil ofereceu-se para sediar a primeira reunião do grupo de trabalho sobre esse assunto. Também no compromisso de Manaus foi aprovada a criação de um observatório amazônico. Há também menção à proteção dos conhecimentos tradicionais e igualmente uma preocupação com a questão da mineração ilegal, que também será em breve discutida em reunião de um grupo de peritos no assunto. Nesse compromisso também foram mencionadas novas alternativas de financiamento, como é o caso do BNDES e também o caso de algo a ser executado em breve, a Autoridade Nacional de Águas do Brasil.

Os chanceleres reunidos em Manaus aprovaram uma declaração destinada à Rio+20. Consideramos que a organização tem algo a mostrar nessa conferência tão importante e chegamos a uma agenda estratégica de cooperação, com o consenso dos oito países membros – foi realmente um modelo de acordo. Por outro lado, queremos demonstrar que a organização é um modelo importante de cooperação Sul-Sul, de cooperação horizontal. Os seis chanceleres igualmente manifestaram seu interesse na conferência Rio+20, a fim de que sejam levados em conta os elementos sociais da sustentabilidade. O Sr. Presidente mencionou a próxima conferência do meio ambiente e desenvolvimento, chamada Rio +20, e a participação da OTCA.

A OTCA decidiu, por meio dos delegados do Conselho de Cooperação Amazônica, que deve haver um evento paralelo e teremos também um stand, além da declaração já emitida pelos chanceleres. A declaração dos chanceleres foi posteriormente apoiada numa reunião de ministros do Meio Ambiente realizada em Lima no último mês de março.

Concluindo, Sr. Presidente, podemos destacar a preocupação principal dos países membros da OTCA e o que foi mencionado pelo Ministro Baena Soares com relação a soberania. Acredito que por meio da OTCA está sendo demonstrado que nossos países membros, os países amazônicos, são não só suficientemente responsáveis por proteger sua soberania sobre a Amazônia, mas também por preservar e conservar o meio ambiente e desenvolvê-lo por seus próprios meios. As palavras do ministro de Relações Exteriores espelham a importância da OTCA. Devemos nos reunir a cada dois anos de acordo com o regimento. Atualmente as reuniões estão ocorrendo anualmente. Houve reunião em Lima no mês de novembro de 2010, em Manaus em novembro de 2011 e este ano será no Equador no mês de novembro.

Agora o que estamos buscando, Sr. Presidente, é alcançar autonomia financeira e para isso foram aprovados vários documentos e mandatos para buscarmos formas ousadas de financiamento e isso nos permitirá uma maior projeção internacional, uma maior projeção nos países membros. E isso seria de suma importância, pois a organização da OTCA, que é a única organização internacional atualmente sediada em Brasília, poderá contar com uma série de acordos devido à sua relevância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Muito obrigado, Embaixador Alejandro.

Eu queria passar a palavra ao Embaixador do Equador no Brasil, Horácio Sevilla Borja.

O SR. HORÁCIO SEVILLA BORJA (*Tradução por profissional habilitado.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senadores, Deputados, considero uma grande honra ter recebido o convite conjunto da Comissão de Relações Exteriores e da Comissão Mista de Mudanças Climáticas para comparecer a esta reunião.

Os parlamentos na atualidade têm uma importância fundamental na formulação da política externa dos Estados, de tal forma que, seguindo a tradição do Parlamento brasileiro, estamos muito contentes por poder discorrer e dialogar com o Congresso brasileiro sobre os problemas enfrentados e as realizações alcançadas pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

O Sr. Presidente, a Vice-Presidente Vanessa e o Relator Sérgio Souza em suas palavras iniciais nos disseram uma grande verdade: por um lado há a importância desta organização e por outro a oportunidade que temos, como membros dela, de poder nos coordenar nos oito países, inclusive em outros contextos e nas questões relacionadas aos problemas fundamentais da humanidade: todas as reuniões sobre mudanças climáticas, biodiversidade, desertificação, ou seja, todos os temas relativos à defesa do meio ambiente. E reunidos no âmbito da OTCA podemos nos coordenar melhor. O Sr. Relator tinha toda razão ao dizer que infelizmente essa organização é pouco conhecida e portanto precisamos do apoio dos parlamentos dos oito países – inclusive do brasileiro – para termos o respaldo político necessário para seguir em frente com o trabalho.

Serei muito breve, pois os meus dois companheiros, o Ministro Baena Soares e o Embaixador Gordillo, já fizeram uma explicação detalhada sobre os trabalhos realizados pela OTCA. Eu gostaria de fazer uma intervenção curta, muito mais política para lhes dizer, como eles já o fizeram, que a organização vive o melhor mo-

mento de sua existência e está numa curva ascendente em seus trabalhos. E isso se iniciou, creio eu, quando o Presidente Lula teve a grande iniciativa de convocar em Manaus no ano de 2009 uma reunião de presidentes. Dessa reunião saiu um grande impulso para a OTCA e dela nasceu a agenda estratégica, que é o próprio roteiro a ser seguido pela organização.

Essa ação do Presidente Lula em 2009, com o apoio dos outros sete presidentes da OTCA, voltou a ter grande força quando, já no governo da Presidenta Dilma Rousseff, o Chanceler Patriota convocou no ano passado em Manaus, novamente, a terra de Vanessa Grazziotin, uma reunião de ministros de Relações Exteriores, da qual nasceu o que ficou conhecido como Compromisso de Manaus, que é outro grande documento de trabalho para o futuro.

Sr. Presidente, a OTCA é, como ouviram nas exposições dos meus companheiros, uma organização técnica e está realizando uma série de trabalhos técnicos para alcançar o desenvolvimento sustentável na Amazônia. Mas além disso é uma organização fundamentalmente política, e vou explicar o porquê.

A meu ver, a OTCA tem três objetivos e três razões de ser fundamentais. A primeira é que, por meio da OTCA, podemos, os oito países amazônicos, exercer efetivamente a soberania nacional tanto em nossos próprios territórios nacionalmente quanto coletivamente, agindo como bloco de oito.

O Ministro Baena Soares nos contou que atualmente na comunidade internacional há determinados setores provenientes dos Estados desenvolvidos que fazem campanhas, emitem documentos e fazem declarações dizendo que, devido à grande riqueza para a humanidade existente na Amazônia e devido à aparente irresponsabilidade de nossos oitos Estados no tocante à conservação da riqueza da região amazônica, essa zona deve ser internacionalizada. Isso é inaceitável. O principal objetivo da organização deve ser que, por meio dela, possamos exercer efetivamente nossa soberania sobre a região amazônica. E essa questão está sempre em voga. Eu gostaria de contar aos senhores que li numa revista de circulação nacional brasileira no fim de dezembro passado uma enquete encomendada por essa revista a uma agência com várias perguntas feitas a pessoas do mundo inteiro. Uma das perguntas era: Você acredita que a Amazônia deve ser controlada pelos países amazônicos ou deve ser internacionalizada? Essa sondagem foi feita nos Estados Unidos, no Canadá, em vários países da Europa, no Japão e na Austrália e os resultados são preocupantes. Entre 60% (nos países que menos apoiavam a internacionalização) e 80% das opiniões públicas de todos esses países diziam que a Amazônia devia ser internacionalizada e que não podia ser controlada pelos países que fazem parte dela. Portanto temos aí um grande desafio, um desafio político: exercer a soberania. Em segundo lugar, precisamos demonstrar à comunidade internacional que somos eficientes no controle dessa soberania, ou seja, esse é o primeiro grande ponto, a meu ver, para a OTCA. E o segundo ponto importantíssimo é que, por meio da OTCA e de seus esforços, devemos ser os reais conhecedores da realidade e das riquezas de nossa região, ou seja, temos que reforçar totalmente a pesquisa, a ciência, a tecnologia e a educação na região amazônica.

A realidade – e é duro admiti-la – é que os conhecimentos sobre a Amazônia estão nos centros de pesquisa dos Estados desenvolvidos, e isso é inadmissível, somos nós que temos de fazê-lo, e por isso devemos fazer um grande esforço em pesquisa, tecnologia e educação. Para isso a OTCA está se preparando: criou o observatório amazônico e começou a discutir a criação da universidade regional amazônica, que seria uma rede dos melhores centros de universidades existentes nos oito países da Amazônia para elevar o nível de pesquisa, a fim de que sejamos nós – e não os países desenvolvidos – que possuamos os dados valiosíssimos de todas as potencialidades e riquezas da região amazônica.

Em terceiro lugar, depois da soberania e do conhecimento científico, o terceiro grande desafio da OTCA é alcançar o desenvolvimento sustentável na região, com base nos quatro pilares que discutiremos no Rio de Janeiro, os quatro pilares do desenvolvimento sustentável. Primeiro, o econômico. Seria irreal e insustentável que na Amazônia aplicássemos os sistemas econômicos de mercado, os sistemas econômicos baseados nas necessidades de mercado e no desperdício energético à base de combustíveis fósseis. Na Amazônia deve existir um sistema econômico muito especial, que mude o sistema econômico em uma região tão sensível como a Amazônia.

Em segundo lugar, o pilar social. Infelizmente, nos oito países as camadas mais pobres de nossa população estão na Amazônia. Por isso é fundamental lutar contra a pobreza e pela erradicação da miséria na região amazônica. Esse é o segundo grande objetivo.

O terceiro é o ambiental, obviamente defender a Mãe Terra, sobretudo numa região tão sensível e delicada como a Amazônia.

Em quarto lugar, o pilar cultural. Temos na Amazônia populações e povos ancestrais com grande riqueza cultural e valores muito próprios que devem ser desenvolvidos e respeitados. Temos inclusive mais de 60 populações ou nacionalidades que não querem contato com a nossa “civilização ocidental” e que devem ser totalmente respeitadas.

Assim, esses são os grandes desafios que temos na organização e é preciso encontrar meios de enfrentá-los política e tecnicamente.

Sr. Presidente, a Agenda Estratégia e o Compromisso de Manaus traçaram um plano muito ambicioso e infelizmente a organização conta com recursos financeiros muito limitados, como nos explicava o Secretário-Geral, o Embaixador Gordillo. A organização agora busca, além das contribuições dos Estados, outros recursos, mas é claro que não podemos aceitar que provenham de setores interessados do mundo desenvolvido que desejam, por meio dessa possibilidade, ter mais influência em nossa região. Portanto, temos de ser muito criativos e os Estados estão fazendo um esforço para pagar suas contribuições. Por esse motivo é que dizemos que precisamos do respaldo dos parlamentos e da população, não só dos governos.

Nessa linha eu gostaria de reforçar algo mencionado pelo Embaixador Gordillo e recorrer aos senhores, membros da Comissão de Relações Exteriores e da Comissão de Mudanças Climáticas, para pedir que apoiem o Itamaraty nos esforços que está envidando para que a OTCA tenha maior facilidade econômica ao contar com uma sede própria. Boa parte dos recursos da OTCA destina-se ao aluguel de um edifício. Eu gostaria de sugerir que o Brasil faça o que já feito por outros países da América Latina. Meu país, o Equador, quando da criação da Unasul ofereceu uma sede em Quito e está construindo um edifício lá, oferecido pelo governo do Equador a essa organização. O mesmo fez a Venezuela com a criação do CAF ou da Celac, ou o Peru com a CAN, o Uruguai com a Aladi e a Guiana com Caricom. São apenas alguns exemplos. A OTCA é a única organização internacional que está aqui em Brasília e por isso acredito que se os senhores apoiassem os esforços feitos pelo Itamaraty para termos um edifício próprio isso serviria a dois propósitos: primeiro para demonstrar que esta organização pouco conhecida conta com grande respaldo político dos Estados membros e do próprio país que abriga sua secretaria permanente. E em segundo lugar, seria um alívio econômico para as dificuldades financeiras enfrentadas por esta organização.

Mais uma vez, muito obrigado, Sr. Presidente, por ter nos recebido.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Quero agradecer a intervenção do Embaixador Horácio Borja.

Vamos iniciar os debates nesta tarde de hoje. Antes, porém, quero registrar que por aqui passaram o Senador Wellington Dias e o Deputado Federal Ricardo Tripoli.

Quero passar a palavra ao Deputado Federal Alfredo Sirkis, do Rio de Janeiro.

Sirkis, há uma lista onde consta a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Sérgio Souza. Só depois V. Exª. Gostaria de lhe pedir desculpas porque não tinha visto e atrapalhei a ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Mas seria um prazer se o Deputado Sirkis...

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – O erro foi meu. Vamos seguir a ordem de inscrição. Em primeiro lugar, a Senadora Vanessa Grazziotin e, depois, o Senador Sérgio Souza, e depois, o Deputado Alfredo Sirkis.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento a todos os meus companheiros parlamentares que aqui estão, Deputados e Senadores, e, mais uma vez, nossos convidados.

Em primeiro lugar, quero dizer da minha alegria de ter colaborado com todos que aqui estão para que trouxéssemos para cá efetivamente o debate em torno da Amazônia.

Deputado Sirkis, eu sou daquelas que penso que temos que, em primeiro lugar, dominar, discutir e apontar soluções para os nossos próprios problemas. Então, diante da existência dessa organização tão importante, que é a OTCA, que busca a integração da nossa região, dos oito países que compõem o Bioma Amazônico, penso que não nos resta outro caminho senão ajudar a fortalecer esse órgão de extrema importância.

Durante esses anos todos, o Ministro Baena deixou um pouco claro e foi quem da Mesa historiou sobre o nascimento da OTCA. Primeiro, ela veio como um tratado, mas depois se mostrou necessário que houvesse uma organização para coordenar a execução do tratado.

Acredito que nessas três décadas de existência da OTCA ainda temos muito que avançar e consolidar, porque quando tratamos de uma região tão sensível e tão carente de ações públicas, precisamos ter clara a necessidade de dar prioridade a essas ações.

Entretanto, não deverão ser ações de um único país. Não vejo como possível, nem mesmo como eficiente, ações diferentes, adotadas de formas diferenciadas e em tempos diferenciados entre os oito países.

Pego o exemplo do Amazonas. Por que Manaus? Talvez Manaus tenha sido a cidade eleita como a sede quase que de todas as reuniões, de boa parte das reuniões pelo ponto onde se localiza. Se estivéssemos na Comissão de Relações Exteriores, lá eles têm tudo preparado para colocar um mapa aqui. A Comissão de Relações Exteriores é muito eficiente nisso. Se pudéssemos colocar o mapa aqui, veríamos que Manaus fica quase no centro da Amazônia.

O Tratado, no meu entendimento, só vai vigorar na sua plenitude, na hora em que se transformar em ações práticas. Este deve ser o objetivo dos senhores e o objetivo de todos aqueles que defendem a região e que têm a clareza, primeiro, de uma ação soberana em relação à região. Não sou daquelas que acha que não existem interesses outros, pelo contrário, as ações de biopirataria mostram como nossa região é sensível, como ela contribui com o mundo, mas, infelizmente, com as grandes corporações e como pouco contribui para as nossas nações internamente, para aqueles que lá vivem.

Vinte e cinco por cento dos medicamentos comercializados no mundo têm a base do seu princípio ativo extraída do Bioma Amazônico. Esse não é um dado fictício, mas um dado real e reconhecido internacionalmente. Eu mesma vou relatar um projeto hoje que trata da diminuição de áreas de proteção ambiental para dar conta de projetos energéticos importantes na nossa região, tais como a construção de algumas grandes hidrelétricas, como a Belo Monte, as duas hidrelétricas do rio Madeira.

Quando o Governo brasileiro faz isso, ele aponta, por outro, para a compensação. Mas falamos de projeto como geração de energia na região, energia da qual o povo da região não tem acesso. Então, a plataforma e o que significa desenvolvimento sustentável é exatamente isto: como contribuir para as nossas nações, mas garantindo o bem-estar daqueles que lá vivem. A energia passa por cima, mas não fica lá para a população.

Enfim, são essas as questões que considero importante.

E muito me anima o fato da OTCA ter tomado em suas mãos, porque poderia ter ficado parada, um projeto cuja decisão do Governo brasileiro foi anunciada ainda na Conferência das Mudanças Climáticas na África do Sul. Lá estávamos o Deputado Márcio, o Deputado Sirkis e eu. Daqui estávamos os três. E o ponto alto da intervenção da Ministra do Meio Ambiente foi exatamente o anúncio da decisão do Governo brasileiro em compartilhar o monitoramento da Amazônia em relação ao desflorestamento com todos os países do mesmo bioma.

De lá para cá, Deputado Sirkis, a OTCA juntamente com o Ministério de Ciência e Tecnologia, o INPI e o Meio Ambiente elaboraram um projeto que está pronto, em análise no BNDES. Se tudo der certo e se nós apoiamos, Deputado Márcio, se esta Comissão apoiar muito – e eu, semana passada, estive com o Presidente Luciano Coutinho –, teremos a possibilidade de uma aprovação do projeto por parte do BNDES, projeto que será financiado pelo Fundo da Amazônia, Fundo Amazônico, que é um fundo do Governo brasileiro, mas que pode ter parte, 20% dos recursos utilizados junto com outros países que compõem o bioma. E lá na Rio+20, a Presidenta Dilma, juntamente com todos os chanceleres e os Ministros de Relações Exteriores assinaram esse convênio. E quem coordenará todo esse projeto será a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

Vejo isso como um passo muito importante, mas somente o primeiro passo. Não sei se os senhores todos prestaram atenção, todos eles, nossos convidados, falaram da Universidade da Amazônia.

Acho que, dado o primeiro passo do monitoramento do desflorestamento, vai contribuir não só com a preservação do Bioma Amazônico brasileiro, mas de todo o Planeta, porque nós dependemos da Colômbia... A maior bacia hidrográfica do Brasil, que é o rio Amazonas, não nasce no Brasil, nós pegamos a parte de baixo do rio. Então, qualquer interferência lá em cima, quem sofre somos nós.

Portanto, cientificamente, é mais do que lógico, é necessário essa ação conjunta. E o segundo passo que penso a partir disso é o que os senhores colocam como parte, talvez a mais importante, da agenda estratégica, que é a criação dessa Universidade da Amazônia Global, e uma universidade que, imagino, voltada muito para a biodiversidade, para as questões ambientais, para o desenvolvimento sustentável, aproveitando os recursos naturais que essa mais rica diversidade biológica do Planeta nos brinda, já que somos nós os detentores da maior diversidade biológica do Planeta: nós, o Equador, a Bolívia, Peru, enfim, todos os países desse Bioma.

Então, quero ouvir dos senhores como vêm a ajuda que o Parlamento poderia dar. Que tipo de ajuda esperam do Parlamento brasileiro? Porque temos várias comissões que podem fazer interface: Relações Exteriores, Mudanças Climáticas, Meio Ambiente, tanto da Câmara quanto do Senado. E exatamente que tipo de ajuda e contribuição o Parlamento brasileiro poderia dar? E se os senhores têm feito interlocuções com os parlamentos dos outros sete países que compõem o Tratado de Cooperação? Se há também, com eles, um diálogo como nós estamos procurando estabelecer e, mais do que isso, consolidar esse diálogo e essa parceria?

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Senadora Vanessa, o mapa já está ali.

Queria estabelecer a seguinte metodologia. Estão inscritos o Senador Sérgio Souza e o Deputado Alfredo Sirkis.

Vamos fazer um bloco dos três. Se o Deputado Noé quiser também usar a palavra. Depois, os senhores responderão e farão as suas considerações finais.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srª Vice-Presidente, Senadora Vanessa, Deputado Sirkis, Deputado Noé, caros palestrantes, Alejandro Gordillo, Embaixador e Secretário-Geral da OTCA; Ministro Clemente Baena Soares, frequentador assíduo desta Casa e de diversas Comissões; Embaixador do

Equador no Brasil, Horácio Borja; tenho percebido que parece que cai um pouco no esquecimento ou não se dá a importância devida à OTCA. Percebo que desde 1978, Senador Inácio Arruda, que nos prestigia com a sua presença, houve um desenvolvimento lento.

Dentro desse cenário, saindo da perspectiva da defesa nacional e de protecionismo para enfrentar os grandes temas do desenvolvimento sustentável, indago aos senhores se o projeto de monitoramento do desflorestamento, aproveitamento florestal e mudanças do uso de solo da OTCA objetiva aprimorar a governança nos temas florestais amazônicos. Qual a contribuição desse projeto para os debates na Rio+20?

Na qualidade de Relator desta Comissão, importa indagar acerca do projeto da OTCA, intitulado "Gestão Integrada Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços da Bacia do Rio Amazonas". E é nesse sentido que o Ministro Clemente esteve na Comissão da Água, da qual sou Presidente, recentemente debatendo as águas transfronteiriças.

Mas pergunto aos senhores, considerando a variabilidade e as mudanças climáticas, qual a avaliação que possuem quanto a esse projeto em relação à exploração dos recursos hídricos da região tendo em vista os transportes, a mineração e a construção de barragens.

Por fim, indago aos senhores se são favoráveis à ratificação do Protocolo de Nagoya adicional à Convenção sobre Diversidade Biológica. A OTCA tem debatido esse protocolo? E quais seriam as medidas de implementação necessárias na Região Amazônia para implementar esse protocolo?

Eram essas, Sr. Presidente, as minhas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Quero passar a palavra ao Deputado Alfredo Sirkis, do PV do Rio de Janeiro.

O SR. ALFREDO SIRKIS (PV – RJ) – Sr. Presidente, ilustres convidados, salta aos olhos quando olhamos o mapa da Amazônia que ela é de vários países sul-americanos e que necessita de uma governança compartilhada entre esses vários países.

Sabemos que a Amazônia, neste momento, está exposta a vários perigos. Existe o processo de devastação direta que ocorre e que no nosso País, graças a Deus, nos últimos anos, conseguimos reduzir substancialmente seu desmatamento, embora ainda se dê em índices alarmantes. É um processo que, como a bicicleta, não se pode parar de pedalar, senão cai. Ou seja, não é absolutamente algo já conquistado, mas pelo menos podemos dizer que a situação é muito melhor do que era nos anos 80, nos anos 90.

No entanto, as motosserras e o ataque de certos segmentos da economia predatória à floresta não são o único vetor de destruição e nem a única ameaça que paira sobre a Amazônia. Além disso, há também a ameaça do processo de mudanças climáticas já em curso nos dias de hoje.

Então, a Amazônia, de um lado, sofre ameaça do processo de devastação por baixo e, por outro lado, sofre as consequências das mudanças climáticas já acontecidas.

Tivemos, em 2005 e 2010, duas secas sem precedentes e estamos tendo, neste ano, enchentes também sem precedentes na Região Amazônica e que tem, evidentemente, uma ligação com mudanças climáticas em função do aquecimento já registrado de 0,8°, em comparação com o início da era industrial.

Essa situação se torna muito preocupante quando vemos que se nada for feito, se continuarmos no *business as usual*, no final do século, ainda no escopo de vida dos nossos netos, teremos aumentos de temperatura possivelmente ultrapassando cinco graus e uma acentuação extrema das consequências sobre várias regiões do Brasil: a Região Sul Sudoeste, com o agravamento das enchentes e outros fenômenos meteorológicos extremos que já se notam; no Nordeste brasileiro, a desertificação do semi-árido; e na Região Amazônica, um risco muito grande de um processo de savanização, de descaracterização, de mudança profunda na característica física da própria Floresta Amazônica.

Diante disso, uma colaboração cada vez mais intensa e estreita entre os nossos países na luta pela preservação da Amazônia e pelo desenvolvimento de uma economia que seja compatível com a preservação e que, inclusive, tire partido dessa preservação para poder obter também avanços econômicos me parece fundamental.

O Brasil desenvolveu, através do Inpi, uma capacidade de monitoramento por satélite de toda a região, que é invejável e não deixa a nada que possa existir tecnologicamente no norte do Planeta. Pelo contrário, não há, neste momento, sistema mais preciso de monitoramento do desmatamento e de outras situações que se dão na floresta do que aquele que foi desenvolvido pelo Inpi. Inclusive, procuramos colaborar com a Indonésia e outros países, mas evidentemente que, no marco amazônico, essas ferramentas têm que ser disponibilizadas para o conjunto de países amazônicos.

Por outro lado, seria recomendável, e isso é uma tarefa de parlamentos e de governos, que procurássemos, na medida do possível, evidentemente respeitando questões culturais e históricas, chegar a ter uma legislação ambiental a mais próxima possível de um país para com o outro. Que houvesse, realmente, certa homogeneidade nas regras ambientais entre os vários países, partindo das regras mais rigorosas dos países que

têm regras mais rigorosas. Esse deve ser o denominador comum e não as menos rigorosas. É isso que se deve buscar, embora seja um processo complexo, que não se atinja do dia para noite. No entanto, deve ser buscado porque, futuramente, será uma ferramenta importante.

Foi falado aqui sobre a questão da universidade. Penso que é extremamente importante todos os nossos países investirem muito mais em pesquisa, em desenvolvimento de tecnologias apropriadas e no conhecimento mais profundo do potencial econômico da nossa biodiversidade do que aquilo que tem acontecido até agora.

E nesse sentido não vejo dificuldade de buscarmos a colaboração de países no espaço extracontinental. Penso que temos a maturidade, a experiência e a capacidade para poder diferenciar entre aquilo que, de fato, pode nos ajudar e aquilo que podemos considerar dispensável.

Nesse sentido, Sr. Embaixador, não tenho medo da internacionalização da Amazônia. Isso era um discurso da extrema direita militar brasileira nos anos 80, através do qual combatia aqueles que defendíamos a Amazônia, que buscávamos, como Chico Mendes, tragicamente assassinado em 1988, denunciar a ação desmatadora de interesses madeireiros, latifundiários, de criação de gado e por aí adiante, que estava destruindo a floresta e acusavam aqueles como Chico Mendes, que se opunham, de serem agentes da internacionalização da Amazônia. Esse é um discurso da extrema direita. Pelo menos aqui no Brasil.

Não vejo nenhum governo oficialmente afirmar. Há uns dois anos apareceu um *fake* na Internet que fez um sucesso danado, com milhares e milhares de visitas. Era um mapa da Amazônia internacionalizado. Depois se descobriu que, de fato, era um *fake*.

Acho que a melhor maneira de exercermos a nossa soberania sobre a Amazônia é fazer o que, em grande medida, já está sendo feito, ou seja, nos unirmos enquanto países sul-americanos e trabalharmos juntos e, de uma forma muito séria e incisiva, combater o processo de destruição da floresta e realmente transformarmos a Amazônia e as suas cidades, a sua área interior, em um laboratório de tecnologias apropriadas.

Fala-se muito aqui das grandes barragens. Não vou entrar nessa discussão. Mas penso que a maior parte das comunidades amazônicas estará muito melhor servida por uma geração descentralizada de energia elétrica, que nos pode ser dada, por exemplo, por luz solar.

Hoje mesmo estava conversando com determinados técnicos que me falavam de placas solares que podem ser binárias, servem ao mesmo tempo para gerar energia elétrica e para aquecer a água até o ponto de desinfetá-la. Isso é uma tecnologia com um potencial extraordinário para localidades remotas para as quais, por um lado, seria muito devastador trazer as linhas de transmissão das grandes barragens e, por outro lado, seria pouco apropriado e muito caro, como tem sido construir termoelétricas a óleo combustível ou a óleo diesel, cujo transporte é extremamente encarecedor e as comunidades amazônicas que são servidas por esse tipo de geração de eletricidade pagam um preço muito elevado.

Então, de fato, é necessário investir em tecnologias novas. Mas infelizmente nosso País não investe suficientemente nessas tecnologias.

Eu diria que considero extremamente auspicioso o fato da OTCA estar se consolidando. Penso que o Brasil pode jogar um papel até maior do que tem jogado nesse processo e podem estar certos de que o Parlamento brasileiro responderá de forma muito positiva a tudo o que seja no sentido de defender melhor a Amazônia. E para defender melhor a Amazônia é necessário darmos o exemplo de governança supranacional, porque esse tipo de governança não significa apenas aquilo que se dá sob a égide da ONU e das suas instituições. É extremamente importante e me parece mais fácil haver governança supranacional em uma fase inicial entre países vizinhos, entre países amigos, entre países próximos que compartilham de certo número de problemas em comum e compartilham de certo número de possibilidade de superá-los de forma integrada e em conjunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Agradeço as palavras do Deputado Alfredo Sirkis.

Vamos passar para os palestrantes responderem...

Antes, porém, tem a palavra o Deputado Luiz Noé. Você não se inscreveu...

O SR. LUIZ NOÉ (PSB – RS) – É porque V. Ex^a tinha dito que eu ia falar após os três.

Faço parte do Rio Grande do Sul, portanto uma realidade extremamente diferente da que vocês presenciam. O primeiro questionamento para qualquer um dos palestrantes é: hoje a diferença física é maior do que a diferença política? Já existe legislação, conceitos ou tratados entre os países que compõem a Amazônia que já estão mais harmonizados? Já existe o mesmo conceito, a mesma prática em termos de tratado de acordos entre os governos?

É claro que a estrutura física, como os senhores colocaram, tem que ser construída, mas ainda falta bastante.

O segundo ponto que pergunto: essa realidade brasileira que estamos conseguindo ter avanços, claro que não negando o passado, já que houve um passado de agressão, um passado onde trabalhamos fortemente a questão da depredação, mas hoje o País e a realidade brasileira trabalham em outro sentido. Essa mesma

realidade é acompanhada pelos outros países? Levando em consideração que o fator cultural e econômico dos outros países também interfere nessa relação, por exemplo, até mesmo como o Sr. Representante do Equador, o Equador está conseguindo ter as atitudes que o Brasil está tomando? E não faço a pergunta diretamente ao senhor, mas aos outros países que compõem essa situação.

E um terceiro ponto de vista que pergunto aos painelistas: é claro que hoje não se percebe a invasão institucional de um país, mas se percebe claramente a biopirataria, que é uma invasão que tira os nossos princípios ativos, o nosso patrimônio e a riqueza da própria Amazônia. Nesse sentido, existe algum órgão jurídico da entidade que proteja essas riquezas em organismos internacionais? Ou a entidade fica dependendo da defesa de cada país membro nesses órgãos internacionais?

Seria isto.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Vamos passar aos palestrantes para responderem as indagações e fazerem as suas considerações finais. Vamos trabalhar com até dez minutos para cada palestrante.

Vamos começar com o Ministro Clemente Baena Soares.

O SR. CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES – Obrigado, Sr. Presidente. São perguntas dos Srs. Parlamentares que provocam ou estimulam um debate muito interessante, pois é um debate o qual as pessoas que tratam o assunto dentro do Ministério sempre quiseram ter.

Sempre quisemos ou almejávamos que o Parlamento ou que o Congresso se envolvesse nas questões da OTCA, como foi colocado pela Senadora Grazziotin e daí uma pergunta que partiu da própria Senadora: como o Congresso brasileiro, e eu diria que os Parlamentos amazônicos, poderiam auxiliar os trabalhos da organização?

No caso do Brasil... O Brasil se comprometeu... O Brasil, atualmente, paga cerca de 40% do orçamento da organização. Na reunião de Lima, de Ministros das Relações Exteriores, em 2010, houve um acordo entre todos os Ministros de aprovar um incremento nas quotas anuais da OTCA. E o Brasil aumentou sua contribuição em 70%, ou seja, passamos de US\$400 mil para US\$680 mil.

É pouco. É muito pouco. Por quê? Porque a OTCA não sobrevive somente com o orçamento regular que é pago pelos países contribuintes. A OTCA tem diversos projetos, tem diversos acordos assinados com outras agências internacionais. Mas se dou o dinheiro, quero que esse dinheiro seja aplicado em determinada área, em determinado tema.

Muito se evoluiu dentro da própria OTCA, porque, antigamente, esses recursos passavam pelos órgãos superiores da OTCA, mas não eram, digamos, examinados e discutidos com maior profundidade dentro dos próprios países. Mesmo porque esses recursos eram aplicados nesses países e, muitas vezes, sem o conhecimento dos próprios países.

Então, uma das grandes reformas dentro da OTCA foi atualizar o seu regulamento: regulamento do Conselho de Cooperação, regulamento de pessoal, regulamento de assinatura de acordos de cooperação com agências internacionais.

Ou seja, a partir do momento em que há uma iniciativa da OTCA em buscar recursos fora dos países amazônicos, esta tem que ser imediatamente comunicada a todos os oito países. O assunto tem que ser debatido dentro da OTCA e tem que ser aprovado pelos países da OTCA, depois de vários questionamentos, de várias perguntas que sejam feitas tanto à OTCA quanto à agência cooperante.

Desse modo, houve uma maior transparência na assinatura e, especialmente, na aplicação desses recursos em todos os países. Isso foi uma evolução, uma atualização dos regulamentos da OTCA, fundamental, eu diria, para dar transparência em todo o processo, em toda a circulação dos recursos dentro da OTCA.

Então, primeiro seria o envolvimento do Parlamento, digo do Brasil, na questão de ajudar, de apoiar esse incremento na quota do Brasil de aumentar em 70%. Isso implica no orçamento do Itamaraty, que passa pela aprovação do Congresso.

Portanto, respondendo um pouco a pergunta da Senadora, em primeiro lugar, seria a questão de recursos. E volto a dizer, os recursos que o Brasil e que os demais sete países contribuem para a OTCA são insuficientes para a implementação de vários projetos na Região Amazônia.

Acho importante dizer isto por quê? O que acontece em decorrência disto? Passamos a depender dos recursos de fora da OTCA. Perdemos uma certa autonomia na aplicação desses recursos. Mas não é só o Brasil que precisaria aumentar sua contribuição; os demais países também concordaram em aumentar. Não sei qual é exatamente o orçamento da OTCA aprovado – Pausa –, R\$1.6 milhões. Totalmente insuficiente para que se implementem todos os acordos e projetos que beneficiem a Região Amazônica nos oito países.

E volto a falar de recursos porque é a nossa maior dificuldade dentro da organização. A OTCA possui diversas coordenadorias: Coordenadoria Indígena, Turismo, Infraestrutura, Educação, Saúde, todas têm por volta de 10 a 15 projetos para implementar. Assim, além dos recursos regulares, quer dizer, dos recursos dos países, dos recursos das agências especializadas, haveria necessidade de um terceiro elemento. Ou seja, buscar recur-

sos na iniciativa privada, em empresas estatais mistas, como a Petrobras, ou, no caso da Venezuela, a PDVSA; ou no Equador... E buscar também outras formas alternativas de financiamento aos projetos da organização. Isso também o Congresso poderia se envolver.

Se não me equivoco, temos um Parlamento Amazônico, o chamado Parlamaz, mas me parece que é virtual, pois acho que nunca se reuniu ou pelo menos não foram identificados os integrantes, os membros. Poderíamos ter a formalização deste Parlamento Amazônico, que passa a existir formalmente. Seria mais um envolvimento do Congresso brasileiro, que poderia estimular a existência desse parlamento.

Ainda há outras perguntas, inclusive sobre o Protocolo de Kyoto, mas vou deixá-la para o nosso Secretário-Geral, que tem mais intimidade com o tema.

O Deputado Sirkis falou sobre uma legislação homogênea ambiental dos países. Podemos chegar lá. No momento, seria o único foro dos países amazônicos, onde há pelo menos uma tentativa de coordenação no assunto florestas, pois é o momento em que se reúnem, na ONU, os oito países para debater uma posição comum com relação a questões plurais(?), mas só.

Poderia se ampliar a temática para outras áreas. Pode se chegar, sim, a uma legislação... Mas é um trabalho complexo, como o próprio Deputado Sirkis apontou, pois cada país tem a sua legislação e aprovada pelos seus respectivos congressos. Então, seria... Mas pode se chegar lá. É um trabalho árduo, trabalho longo, mas tem que ser iniciado o processo.

O senhor perguntou sobre...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Pode concluir.

O SR. CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES – Obrigado, Sr. Presidente. O senhor perguntou como é o tratamento de outros países. Também deixo esta pergunta para os demais convidados.

Sobre a biopirataria, como é tratada, se há algum órgão jurídico envolvido na questão de defender esses países em foros internacionais.

Infelizmente, Deputado, não temos. O que podemos fazer é se chegar a um acordo entre os oito países para que se defenda o Brasil, o Equador, o Peru, a Colômbia, enfim, para que se defendam os oito países em nome desses oito países, nesses foros.

Mas não há previsto, no regulamento, na legislação que rege a atuação das atividades da OTCA, um órgão jurídico que possa defender os países amazônicos em outros foros. Só há uma possibilidade: fazer uma reunião desses países para debater sobre o tema e daí ter uma posição comum sobre determinado assunto.

Ficaria por aqui, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Muito obrigado a Clemente Soares, Ministro do Itamaraty, pela sua explanação e por ter vindo a esta Comissão enriquecer este debate.

Passo a palavra ao Embaixador Alejandro A. Gordillo, para as suas considerações finais.

O SR. ALEJANDRO GORDILLO (*Tradução por profissional habilitado.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Ministro Baena respondeu à maior parte das perguntas feitas pelos Srs. parlamentares. Eu me referiria em primeiro lugar à pergunta sobre os recursos hídricos, quanto ao transporte, já há algo redigido. Acredito que o Sr. Relator mencionou três temas em relação aos recursos hídricos, transportes, mineração e hidrelétricas.

Quanto aos transportes pelos rios amazônicos já redigimos um regulamento que foi aprovado por sete dos oito países membros da organização. Até a aceitação do oitavo país não pode entrar em vigor. Assim estamos neste momento em negociação com esse país para que aprove o regulamento. Trata-se de um regulamento aprovado no ano passado numa reunião realizada no Rio de Janeiro mais ou menos nesta mesma época, por volta do mês de maio ou junho – sei que faz quase um ano. Foram feitas uma série de gestões frente ao país que falta, e ainda estamos à espera de sua resposta definitiva.

Com relação à mineração ilegal, já mencionei que está para ser convocada a reunião de um grupo de trabalho. Na última reunião do Conselho de Cooperação Amazônica realizada na semana passada em Cochabamba, Bolívia, decidimos dar máxima prioridade a esse assunto. Assim, esperamos nos reunir o mais breve possível no grupo de trabalho, se possível em agosto, para abordarmos a questão da mineração ilegal, que se tornou um problema grave em nossos países, devido principalmente ao aumento do preço do ouro.

Quanto às hidrelétricas, esse tema ainda não foi abordado pela organização.

Com respeito ao Protocolo de Nagoya, vários países membros já o firmaram. Se não me engano, o Brasil o assinou, bem como o Peru e também a Colômbia, creio eu. E há outros países que na realidade não estão de acordo com o Protocolo de Nagoya, então nem foi possível discutir essa questão na organização. No momento é tudo que eu teria a responder.

O Sr. congressista pediu... Perdão, o senhor é Senador ou Deputado? Desculpe, esqueci. O Sr. Deputado perguntou se os demais países estavam fazendo o mesmo esforço que o Brasil no tocante à Amazônia. Cada país

está agindo de acordo com suas próprias possibilidades e o que é importante é que todos os países membros estão dando maior prioridade ao desenvolvimento da Amazônia. Uma prova disso é a participação de todos eles nas reuniões técnicas setoriais que realizamos na organização para aplicar a Agenda Estratégica. Dessas reuniões setoriais participam normalmente as autoridades responsáveis pelo assunto em seus próprios países; por exemplo, tratando-se de florestas, o diretor de assuntos florestais, tratando-se de águas, o diretor de assuntos hídricos, tratando-se de temas indígenas, a autoridade que se ocupa dos temas indígenas e assim por diante.

Na realidade, uma das virtudes do Tratado de Cooperação Amazônica é justamente permitir aos países membros trocar experiências e conhecimentos sobre questões amazônicas. E os que têm mais conhecimento e experiência compartilham conosco, como é o caso do Brasil na questão do monitoramento do desmatamento – estamos utilizando uma tecnologia do INPE.

Isso é tudo o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Para as considerações finais, o Embaixador do Equador, Horácio Sevilla Borja.

O SR. HORÁCIO SEVILLA BORJA – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente, eu gostaria de dizer que concordo com o Deputado Sirkis, que infelizmente não está mais aqui, no sentido de que a OTCA deve ser um exemplo de governança supranacional. As políticas públicas conjuntas que nós, os oito países membros, podemos exercer deveriam constituir exatamente isto: um exemplo de como um grupo regional ou sub-regional de países pode criar uma governança supranacional eficaz.,

E ao Deputado Noé, eu gostaria de dizer que, além das ações conjuntas que nós, os oito países, realizamos, também temos iniciativas individuais, e ainda que não sejam compartilhadas, são valiosas, pois todas elas contribuem, ainda que sejam individuais, para melhorar a situação da região amazônica.

Eu gostaria de citar o exemplo do Equador. Tomamos uma decisão unilateral sobre uma região da Amazônia equatoriana, talvez a mais rica, a mais sensível, a de um parque nacional, o Parque Nacional Yasuní. Nesse parque foi descoberta uma extraordinária e imensa reserva de petróleo, e todas as companhias internacionais estão interessadas em explorar essa riqueza.

O governo do Equador tomou uma decisão unilateral: jamais será explorado esse petróleo, mas permanecerá embaixo da terra como forma de contribuir primeiro para a preservação dessa região tão rica da Amazônia, e segundo como uma contribuição às políticas globais universais. O CO₂ que seria emitido com a extração desse petróleo equivaleria a um ano de emissão de CO₂ de um país desenvolvido como a França, por exemplo. Então estamos fazendo essa contribuição unilateral, e qualquer contribuição de qualquer Estado é muito valiosa, além das políticas comuns.

Eu gostaria de responder diretamente à Senadora Vanessa Grazziotin, que nos lançou um grande desafio: o que o parlamento brasileiro pode fazer pela OTCA? Ocorrem-me seis pontos.

Primeiro, o apoio político. É fundamental que o Congresso brasileiro se lembre da existência da OTCA e dê apoio a ela. A realização desta reunião já é um apoio político importantíssimo. Teríamos de ver outros tipos de apoios políticos, mas é disso que mais precisamos e também buscarmos o mesmo apoio dos diferentes parlamentos dos outros sete países.

Em segundo lugar, algo já mencionado: deve existir uma relação interparlamentar entre os parlamentos dos oitos países, seja por meio do Parlamento Amazônico que deveria se constituir, seja de qualquer outra forma. Ou seja, os parlamentos dos oito países precisam ter uma relação entre si em prol da Amazônia e com a organização que a representa, a OTCA.

Em terceiro lugar, uma ótima sugestão, também do Deputado Sirkis, no sentido de buscarmos uma legislação ambiental de comum acordo, coordenada, para que não existam, dentro da região, legislações ambientais diferentes. Eu diria também que essa coordenação de atividades entre nossos países precisa existir nas políticas que devemos conduzir em matéria de desenvolvimento sustentável nos quatros eixos.

Em quarto lugar, a questão financeira, que é importantíssima. O Ministro Baena já nos disse aqui que precisamos de mais recursos, e do Brasil podem vir três importantes iniciativas. Primeiramente, aumentar, como pediu o Ministro Baena, a contribuição financeira brasileira. Em segundo lugar, como também foi falado aqui, a construção de um edifício para a OTCA, como respaldo político e financeiro. E em terceiro lugar, o empenho do parlamento e de seus legisladores individualmente para que empresas públicas ou privadas do Brasil entrem em contado com a secretaria da OTCA para financiar determinados programas que lhes interessem.

Por último, e creio que o parlamento brasileiro também poderia contribuir muito nesta questão, aliás já iniciada, é o apoio que nos concede junto ao BNDES com vistas a levantar os fundos necessários para melhorar todo o programa de monitoramento da OTCA. É fundamental que demos uma resposta à comunidade internacional, que quer nos internacionalizar sob pretexto de descuido no tocante à situação do desmatamento

indiscriminado das florestas nos oito países da Amazônia. Com os fundos do BNDES poderemos melhorar os trabalhos de monitoramento para prevenir e deter esse desmatamento indiscriminado. Acredito que isso poderia ser também muito positivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Macêdo. PT – SE) – Muito obrigado pelas suas palavras, Embaixador Horácio Borja, do Equador.

Quero pedir um pouco de paciência aos nossos palestrantes, porque vamos colocar em discussão para aprovação três requerimentos. Em seguida, encerraremos a nossa Mesa de hoje.

O primeiro requerimento, de minha autoria, é para realização de uma audiência pública conjunta da Comissão de Meio e Desenvolvimento Sustentável com a Comissão de Finanças e Tributação, ambas da Câmara dos Deputados. O requerimento já foi aprovado nas Comissões e a audiência será no dia 31 de maio, às 10 horas da manhã, no Plenário 2.

Quero colocar em discussão e votação este requerimento.

Há alguma posição contrária dos Srs. Parlamentares aqui presentes, Deputados e Senadores? (Pausa.)

O tema será sobre Economia Verde e Tributação.

Não havendo posições em contrário, aprovado o requerimento.

Há um segundo requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin, que passo a ler.

“Requeiro, nos termos regimentais, realização de audiência pública no âmbito da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, com a participação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, destinada a debater os objetivos, os alcances e os resultados da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, no dia 21 de junho, durante a Rio+20, na cidade do Rio de Janeiro.

Os nomes dos convidados serão posteriormente fornecidos à Secretaria da Comissão.”

Em discussão o requerimento.

Algum Parlamentar tem posição contrária? (Pausa.)

Não havendo posições contrárias, está aprovado o requerimento.

O terceiro requerimento, também de minha autoria, está previsto no nosso plano de trabalho.

“Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, no dia 19 de junho do corrente, às 16 horas, na cidade do Rio de Janeiro, durante a realização da Rio+20, para debater o tema “Os princípios da Política Nacional de Mudanças Climáticas nos marcos da sustentabilidade”, com os seguintes convidados: Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente; Luiz Pinguelli Rosa, Secretário Executivo do Fórum de Mudanças Climáticas; Deputado Sarney Filho, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados; e o Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.”

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo posição contrária, aprovado.

Quero lembrar que teremos nossa reunião ordinária no dia 30 no mesmo horário e mesmo local. E teremos a reunião conjunta da Comissão de Meio e Desenvolvimento Sustentável com a Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, no dia 31, às 10 horas da manhã, no Auditório 2, da Câmara dos Deputados.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da 19ª reunião conjunta das Comissões Permanentes referente à 7ª reunião da Comissão Mista de Mudanças Climáticas e à 28ª reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

As Sras e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Agradeço a presença de todos os parlamentares presentes e dos três palestrantes que aqui se dispuseram a fazer esta Mesa de debate riquíssima, na tarde de hoje, e parabenizo a Senadora Vanessa Grazziotin pelo requerimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 24 minutos.)

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2013, ÀS 11 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 13 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II – SENADO FEDERAL.

Às onze horas e dezenove minutos do dia quatorze de maio do ano de dois mil e treze, no Plenário número treze, da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a Presidência da **Senadora Vanessa Grazziottin**, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Senadores Blairo Maggi, Sérgio Souza e Wellington Dias, e dos Deputados Márcio Macêdo, Hugo Napoleão, Glauber Braga, Sarney Filho, Relator, e Ricardo Tripoli, membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Registra-se a presença dos Senadores Mexicanos Luis Sánchez Jiménez e Jesús Casillas Romero. Havendo número regimental, a Presidente Vanessa Grazziottin declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência dá inicio aos trabalhos, passando-se à apreciação da Pauta, destinada à realização de **Audiência Pública** para debater o tema: "*Discutir o marco legal sobre o sistema nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento de estoques de carbono florestal – REDD+*", em conformidade com o Requerimento nº 3/2013, da Comissão, aprovado em 23 de abril corrente, com a presença dos seguintes convidados: **Herman Benjamin**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ; **Natalie Uнтерstell**, Gerente de Mudança do Clima e Florestas – Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ; **Ludovino Lopes**, Consultor – Globe Nacional. Após a exposição dos convidados, usam da palavra o Relator da Comissão, Deputado Sarney Filho, e a Senadora Vanessa Grazziottin. Ao final, a Presidência comunica que a próxima Reunião será convocada para o dia vinte e um de maio do corrente. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senadora **Vanessa Grazziottin**, Presidência da CMMC.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziottin. PCdoB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Parlamentares que aprovam, Deputados e Senadores, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovada.

Antes de entrarmos na pauta da reunião de hoje, eu quero rapidamente registrar que, na semana passada, nós tivemos, em conjunto com a Frente Ambientalista do Congresso Nacional, uma importante audiência pública realizada na Câmara dos Deputados que tratou sobre a revisão do Plano da Política Nacional, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Uma reunião importante, interessante, da qual redundaram algumas iniciativas por parte desta Comissão, alguns requerimentos de informação, que nós aprovaremos não sei se até o final desta reunião, mas senão na próxima reunião, para encaminhar ao Poder Executivo. Uma reunião fantástica, extremamente produtiva, assim como foi produtiva a reunião na cidade de Manaus; enfim, todas as reuniões da nossa Comissão têm sido muito importantes.

A reunião está disponibilizada no site da Comissão do Meio Ambiente da Câmara. Eu não sei se no site da Comissão Mista de Mudanças Climáticas também. Isso colaborará muito com o nosso Relator, Deputado Zequinha Sarney, que tem a responsabilidade principal – é de toda a Comissão, obviamente, mas mais dele –, de apresentar um relatório que deverá estar aprovado até no final deste ano.

A pauta desta nossa reunião destina-se a audiência pública para tratar do marco legal sobre o sistema nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento de estoques de carbono florestal – REDD+.

Para esta reunião, nós convocamos este tema, que já estava previsto, num diálogo com a direção da Globe Internacional, e é nesse sentido que eu quero registrar a presença da nossa queridíssima e eterna Senadora da República, a Senadora Serys Slhessarenko, que é a embaixadora da Globe no Brasil. Essa entidade internacional é uma entidade que reúne parlamentares de importantes países do mundo e de todos aqueles países que têm uma presença na questão política, na questão ambiental, muito forte no cenário internacional. Então, nós temos, aqui entre nós também, a Thais, que é brasileira, consultora da Globe, e que tem sido muito importante nesse trabalho.

A Globe divulgou, na COP anterior à última que tivemos, um trabalho muito bem feito que trata sobre a legislação de vários países do mundo sobre mudanças climáticas.

Esse trabalho está sendo traduzido no Brasil, Deputado Zequinha Sarney, e daqui a alguns poucos meses, porque é um trabalho de quase 500 páginas, nós vamos fazer um ato de lançamento desse trabalho em português. E isso é muito importante.

Agradeço, desde já, a colaboração e a parceria da Globe Internacional, e eu tenho muito prazer de suceder o Senador Cícero, a Senadora Serys e tantos outros que lá estiveram. Neste ano, eu estou coordenando o grupo brasileiro da Globe. E o nosso Vice-Presidente para o Brasil, para a América do Sul, é o Senador Rodrigo Rollemberg.

Então, para compor a Mesa, nós já temos aqui entre nós o professor de todos nós, o Ministro Herman Benjamin, que é Ministro do Superior Tribunal de Justiça do nosso País.

Convido para compor a Mesa a Dra Natalie Unterstell, Gerente de Mudança do Clima e Florestas da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental.

Convido o Dr. Ludovino Lopes, Consultor da Globe Internacional. E o Dr. Ludovino é também um grande parceiro não só desta Comissão, mas também da Comissão de Meio Ambiente das duas Casas, Câmara e Senado. Além disso, deu uma grande contribuição para a fundação, a constituição da FAS, que é a Fundação Amazonas Sustentável, lá do meu Estado do Amazonas, e do Fundo do Amazonas.

Convido também para fazer parte da Mesa conosco, e com muita alegria o faço, o Senador Luis Sánchez Jiménez, que é Vice-Presidente do Senado do México. Pode sentar conosco à Mesa.

Da mesma forma, convido para compor a Mesa o Senador Jesús Casillas, que é coordenador da iniciativa de florestas da Globe.

Ambos são Senadores no México. E lá no México, Senador Blairo Maggi, os Senadores só têm direito a um mandato de seis anos. Está bom de aprovarmos a lei, aqui no Brasil, que restrinja também a um mandato. Seis anos é muito; quem sabe a gente baixe para cinco.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Mandato de Deputado lá é de apenas três anos e uma vez só. Mas cada qual com o seu sistema político. O nosso está muito bem como está.

Desde já, agradeço a presença do nosso Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Blairo Maggi, que também foi Governador por duas vezes do Estado de Mato Grosso.

Vou iniciar. Não sei se o nosso relator quer usar a palavra...

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA. *Fora do microfone.*) – Não, não.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – ... ou se já podemos passar imediatamente, primeiro, a palavra ao Ministro Herman Benjamin.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Bom dia a todos.

Queria, inicialmente, agradecer o convite para, mais uma vez, participar de uma audiência pública no Senado. Às vezes eu acho que venho mais aqui do que vou ao Superior Tribunal de Justiça, praticamente toda semana, e à Câmara dos Deputados também...

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA. *Fora do microfone.*) – E é sempre bem-vindo. E é sempre muito bem-vindo.

O SR. HERMAN BENJAMIN – E agradeço sempre porque é um prazer renovado.

Queria saudar os integrantes da Mesa, e o faço na pessoa da Presidenta, Senadora Vanessa, e do Relator-Geral, Deputado Sarney Filho; saudar a todos que se encontram aqui conosco. Vejo a minha querida Senadora, sempre Senadora, Serys; o Presidente e Senador de Mato Grosso Blairo Maggi, que não é só Presidente da Comissão de Meio Ambiente, mas é avô da Bianca, que é a mais radical ambientalista que existe na nova geração. E queria também saudar os Deputados e Senadores que estão aqui, que já passaram por aqui, já que alguns tiveram que voltar ao plenário da Câmara, onde está sendo discutida a Medida Provisória dos Portos. E quero saudar também o Deputado Glauber, que está conosco.

Os organizadores me pediram para fazer uma breve análise dessa temática, o que não deixa de ser um trabalho complicado diante dos bons trabalhos que já foram elaborados acerca dessa temática.

Hoje aqui nós temos o relatório, ainda preliminar, da Globe, e vou me concentrar nesse trabalho. Mas lembro que outras instituições brasileiras apresentaram estudos profundos sobre esta matéria, por exemplo, faço referência ao estudo do Ipam, que tem por título "REDD no Brasil: um enfoque amazônico", ou seja, esse grupo de cientistas do Ipam se debruçando sobre esta matéria.

Mas, evidentemente, o foco hoje é o relatório da Globe e também analisar a temática a partir da aprovação do novo Código Florestal. Porque a grande novidade é essa, desde a nossa última reunião da Globe aqui – acho que no próprio Senado, no Interlegis. Naquela época – não faz muito tempo –, o Código ainda estava, sobretudo as alterações ao Código recém-aprovado ainda estavam sendo discutidas no âmbito do Parlamento. E agora nós temos um Código praticamente concluído. Na parte que interessa a esta matéria, não há pendências em termos de análise de vetos, já que não houve nenhum voto nesses dispositivos que vou mencionar.

E, aqui à Mesa, estão dois dos Parlamentares que mais contribuíram para a redação do Código, do texto como está, e também outros Parlamentares que se encontram aqui; o Senador Blairo trabalhou permanentemente na elaboração desse texto, não só no Senado, mas enquanto o texto tramitava na Câmara dos Deputados. Esses Parlamentares incluíram, o Congresso Nacional incluiu o art. 41, que foi quase uma bandeira pessoal do Senador Jorge Viana. E eu digo isso porque, desde a versão original, eu tive oportunidade de fazer sugestões de aprimoramento da redação. E até o último momento, sugestões foram apresentadas ao Senador Luiz Henrique e ao Senador Jorge Viana, no sentido de dar alguma consistência e evitar problemas de natureza terminológica e técnica no art. 41 do Código Florestal.

Esse dispositivo não existia nas redações originais e acho que foi um avanço, embora haja alguns problemas ainda que remanesçam, de natureza técnica, que eu não vou levantar aqui porque não são exatamente no segmento que interessa para o debate desta matéria.

O art. 41 afirma o seguinte: "É o Poder Executivo Federal autorizado..." E eu chamo a atenção para a expressão "autorizado", porque, na redação original, a proposta era: "O Poder Executivo Federal instituirá..." Houve a alteração exatamente para não obrigar o Poder Público Federal, a União, o Poder Executivo Federal, já que possivelmente será feito por decreto, no sentido de já amarrar uma decisão e evitando, por exemplo, uma possibilidade política de o Governo Federal dizer: "Olha, nós preferimos esperar uma posição do Congresso Nacional."

Então, creio que melhorou. Foi sugestão que eu havia feito, em vez de determinar a criação, deixar autorizado ao Poder Público Federal a instituição, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental – aqui foi outra sugestão que eu fiz. Ou seja, esse programa não é para enfraquecer o cumprimento da legislação ambiental, porque, do contrário, se não houvesse essa expressão no texto, aqueles que recebem benefícios de tratamento por desmatamentos anteriores a julho de 2008 poderiam dizer: "Eu não estou cumprindo porque o Governo não instituiu o programa de apoio e de pagamento por serviços ambientais." Então, para evitar esse problema, eu fiz a sugestão, que foi aceita pelo relator e pelo Presidente da Comissão e pelo Parlamento, de excluir a expressão "sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental".

E aí vem: "programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente, bem como para adoção de tecnologias e boas práticas que conciliem a produtividade agropecuária e florestal, com redução dos impactos ambientais, como forma de promoção do desenvolvimento ecologicamente sustentável, observados sempre os critérios de progressividade abrangendo as seguintes categorias e linhas de ação".

Parece um camelo, mas não é. Ou seja, é um texto longo porque se quis colocar muito no *caput*. E, evidentemente, a tarefa aqui é juntar esses vários pedaços que poderiam estar em incisos, em parágrafos, e tentar retirar algumas lições para esse *caput* do art. 41.

Então, primeiro, é uma autorização. Segundo, é para criação, instituição de um programa, não é de uma única medida. E programa pressupõe concertação com os Estados, com os Municípios, buscar uma harmonia. Não há programa sem harmonia. Terceiro, é um programa que é de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente. Parece que é óbvio, mas não é. Ou seja, não é um programa à moda dos incentivos florestais que nós tivemos na década de 70, que até hoje ainda há litígios nos tribunais. Ainda três semanas atrás, nós julgamos um desses processos relativos ao antigo IBDF; a Senadora Serys não era nem nascida quando esse programa foi instituído.

Este programa vem dividido em medidas que estão nos incisos.

O inciso I, que é o que nós vamos analisar: pagamento ou incentivo a serviços ambientais. E depois o inciso II, que cuida da questão tributária. Um terceiro inciso, que cuida de medidas de incentivo à comercialização, inovação e aceleração das ações de recuperação – por exemplo, a questão do crédito. E quarto, a questão... Não, aqui já é um detalhamento.

Então, vamos nos concentrar no inciso I: pagamento ou incentivos a serviços ambientais. Eu vou ler: "pagamento ou incentivo a serviços ambientais como retribuição monetária ou não". O "ou não" também foi sugestão minha, porque pagamento não é sempre com dinheiro. Existem inúmeras possibilidades de pagamento que não envolva diretamente dinheiro. Aliás, em algumas circunstâncias, dinheiro é exatamente o que nós não queremos, pelas dificuldades de prestação de contas. Isso, claro, para ser analisado no detalhamento dessa política.

E continua: "as atividades de conservação e melhoria dos ecossistemas e que gerem serviços ambientais, tais como isolada ou cumulativamente". E aí vêm as várias hipóteses: sequestro... E eu chamo a atenção para o "tais como", porque significa dizer que esta lista é enumerativa, não é em números clausos, não é uma lista fechada. O próprio Poder Executivo pode, ao regulamentar, estabelecer outras possibilidades além dessas alíneas que estão aqui listadas.

Então, primeira alínea: sequestro, conservação, manutenção e aumento do estoque e a diminuição do fluxo de carbono; b) Conservação da beleza cênica natural – isso aqui é uma inovação, uma vez que não se trata

propriamente de um serviço ecológico; é um serviço de caráter antropocêntrico, estritamente antropocêntrico. É a beleza! Acho que está bem posto –; c) a conservação da biodiversidade; d) a conservação das águas e dos serviços hídricos; e) a regulação do clima; f) a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico.

Não me perguntam o que é “conhecimento tradicional ecossistêmico”. Agora, conhecimento tradicional nós conhecemos. É outro aspecto, aqui, de grande inovação, porque se trata de resguardar o patrimônio cultural da Nação, e, evidentemente, é uma extensão generosa, por assim dizer, do que sejam os serviços ecológicos. Não é exatamente o foco apenas nos processos ecológicos.

Depois, conservação e melhoramento do solo.

Foi sugestão minha, porque o solo é a mãe de tudo. Infelizmente, no Brasil, como na América Latina, nós não temos legislação de proteção do solo em si mesmo. Aliás, no campo internacional, só há duas grandes lacunas em tratados internacionais, e como há uma espécie de fadiga de tratados internacionais, possivelmente, nós não teremos dois novos tratados internacionais sobre os temas. Caberá aos Parlamentos nacionais ou no campo do Mercosul, ou do Nafta, tentar regular essas matérias. Primeiro, em corais, onde há uma vinculação muito forte com mudanças climáticas; e, segundo, na proteção do solo. Não há legislação de proteção do solo. Claro, o México, por exemplo, tem legislação de *ejidos*, mas no aspecto fundiário, não de proteção do solo, em si mesmo, como recurso natural.

Eu faço essa observação porque está aqui uma inovação dessa matéria.

E continua: a manutenção das áreas de preservação permanente e da reserva legal e de uso restrito.

Aqui, é interessante porque é uma restrição: a lei está proibindo, *a contrario sensu*, a utilização de pagamento por serviços ecológicos nas áreas que contem com restrições, digamos assim, “frouxas”, por exemplo, as áreas de proteção ambiental, pois nessas áreas, nós sabemos, até distrito industrial pode ser construído, como é o caso de Americana e São Carlos, em São Paulo.

Então, em linhas gerais, é isso que nós temos em termos de pagamento ou incentivos a serviços ambientais.

Alguns poderão dizer: “é pouco?” Não, não é pouco; é muito, porque nós saímos de um nada no sistema do Código Florestal – nada em termos de serviços ecológicos – para uma previsão que, convenhamos, é até bem ampla.

A Medida Provisória Sarney Filho, que, a rigor, é a origem deste Código Florestal que nós temos aqui, inovou no que tange às servidões ambientais, e elas foram todas mantidas. Aliás, do texto da Medida Provisória Sarney Filho, se há um setor do texto que foi preservado praticamente na sua integralidade, foi o das servidões ambientais. Mas o objetivo hoje, aqui, não é tratar de servidões ambientais.

Finalmente, vamos aos parágrafos que cuidam, especificamente, dessa matéria.

O §5º afirma: “o programa relativo a serviços ambientais, previsto no inciso I do *caput* deste artigo, deverá integrar os sistemas, em âmbito nacional e estadual, objetivando a criação de um mercado de serviços ambientais”.

Exatamente, uma das preocupações do Dr. Ludovino Lopes no seu estudo. Assim, para usar uma metáfora futebolística, que nos últimos 12 anos está em moda no nosso País, quem quiser jogar deverá jogar como time. Nada de os Municípios quererem regular os seus serviços ecológicos da forma que bem entenderem; nada de os Estados quererem regular os serviços ecológicos da forma que bem entenderem; é um sistema e é um sistema nacional. Um sistema nacional que, agora, é bastante viável, exatamente porque nós vamos contar – e já contamos – com o CAR, o Cadastro Ambiental Rural.

Eu sei do carinho que o Senador Blairo tem por esse mecanismo, que vai dar segurança jurídica a todos, a começar pelo pequeno proprietário rural, que não vai ter que pagar para averbar a sua reserva legal ou estabelecer a localização das suas áreas de preservação permanente.

E, aí, para terminar, embora haja outros dispositivos que eu não vá analisar, temos o §7º: “O pagamento ou incentivo a serviços ambientais a que se refere o inciso I deste artigo serão, prioritariamente, destinados aos agricultores familiares, como definidos no inciso V do art. 3º desta lei”.

Esta é a cláusula social. Ou seja: nós podemos estabelecer um sistema de serviços ecológicos que atinja a todos indistintamente. Enfrentaria, a meu juízo, dificuldades de natureza constitucional, mas, aqui, o legislador o disse: os recursos que existam, no volume que venha a existir, deverão ser aplicados, prioritariamente – e não é nem na pequena propriedade rural –, nas propriedades familiares, e entenda-se: propriedade familiar produtiva.

Então, é a amarração de natureza social que o legislador do Código Florestal fez. E acho, sinceramente, que o fez muito bem. Repito: é o aspecto da solidariedade; é a essência mesmo desse instituto.

Todos se recordam – pelo menos o Deputado Sarney Filho, que já estava na Câmara dos Deputados, bem como a Senadora, que também estava na Câmara na época – de que, quando foi votada a Lei da Mata Atlântica, incluiu-se um dispositivo que se dizia ser o pagamento por serviços ecológicos ao contrário. Ou seja, sem

qualquer preocupação social. Era o pagamento dos serviços ecológicos para inviabilizar a proteção do meio ambiente.

O dispositivo dizia que qualquer restrição à propriedade rural dará ensejo ao pagamento de indenização ao titular do domínio. E o argumento era no sentido de que isso seria um pagamento por serviços ecológicos. Não, não seria! Seria inviabilizar integralmente a proteção do meio ambiente no Brasil.

Esse projeto veio ao Senado, onde foi Relatora a Senadora Roseane Sarney, que não aceitou esse dispositivo. E, assim, finalmente, a lei foi aprovada e esse dispositivo desapareceu, até porque houve ameaça de veto pelo então Presidente da República.

Eu digo isso para realçar a importância desse §7º, ou seja, o pagamento de serviços ecológicos pressupunha, antes de mais nada, uma definição de quem é titular desse...

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Fala um pouco também sobre a questão de áreas de preservação permanente e reserva legal no pagamento, porque...

O SR. HERMAN BENJAMIN – Eu vou, só para concluir, então, tratar dessa questão da dominialidade, que é fundamental e está no relatório da Globe. E eu fico contente porque não estava na versão anterior, e, depois da nossa reunião, aqui mesmo no Senado, neste novo texto, está em mais de um dos capítulos essa questão da dominialidade.

Em Direito – perdão por ser técnico aqui, mas, em algumas matérias, nós temos de ser técnicos –, no que tange aos bens públicos, existe o chamado instituto da afetação. O Código Civil faz a distinção entre três tipos de bens públicos: primeiro, os chamados bens de uso comum do povo – o Código Civil de 1916 já o fazia, e isso foi repetido no Código atual –, como, por exemplo, as praças, as ruas, o mar; segundo, os bens de uso especial; terceiro, os bens dominicais. Quem foi administrador público aqui – o Senador Blairo foi Governador de Estado – conhece muito bem essas matérias.

Bens dominicais são de disponibilidade mais ou menos livre, respeitada a Lei de Licitações do Poder Público, como, por exemplo, os bens da Terracap aqui, em Brasília. Bens de uso comum do povo e bens de uso especial só podem ser alienados, só pode haver disposição sobre eles se houver a desafetação.

Então, o Poder Público, em tese, pode – não deve – vender uma praça. Mas, para se vender a praça, tem de se aprovar uma lei desafetando aquela praça. Por que digo isso? Porque a Constituição Federal, no art. 225, *caput*, estabelece que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo. Logo, nós estamos diante de um dispositivo constitucional – aos colegas mexicanos digo que, na Constituição mexicana, não há dispositivo dessa natureza – que afetou os bens ambientais. Então, ao contrário do que ocorre com as praças, as ruas e as rodovias, a afetação não é legal, a afetação é constitucional. Isso significa dizer que o Parlamento, o Congresso Nacional não pode, seja por lei ordinária, seja por lei complementar, mudar a afetação dos bens ambientais, porque isso foi feito na própria Constituição Federal. É a Constituição que diz, expressamente, o que são bens de uso comum do povo. E, ao falar de bens de uso comum do povo, está se referindo aos processos ecológicos.

Quem é proprietário de uma floresta, ao contrário da fauna... A fauna, no Brasil, é estatal; em outros países, a fauna não é estatal. Mas a Lei de Proteção à Fauna diz que a fauna é estatal; as florestas, não. O regime de florestas respeita a dominialidade da terra: se a terra é pública, a floresta é pública; se a terra é privada, a floresta é privada. Mas vem um dispositivo do Código Florestal, casando o Código Florestal com o texto da Constituição Federal, que diz: "Muito bem, é privada". Mas os interesses que fluem ou que surgem da floresta importam... Era o antigo art. 1º do Código Florestal anterior; agora, acho que isto está no art. 2º.

Aqui, faço um agradecimento especial ao Deputado Aldo Rebelo, que, do primeiro substitutivo para o segundo, reincorporou esse ponto que era tão importante no projeto de Osny Duarte, que o Deputado Aldo Rebelo muito admirava.

Diz o art. 2º: "As florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação nativa, reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes do País". Então, esse é o casamento entre florestas, texto constitucional e serviços ecológicos.

Em outras palavras, no ordenamento jurídico brasileiro, ao contrário do norte-americano, onde a propriedade pode chegar ao centro da Terra; não pode avançar do centro da Terra, e, no espaço sideral, não sei até aonde vai. Esse é sistema norte-americano. Não é o sistema da Constituição mexicana, porque os recursos naturais, no México, têm um controle constitucional até muito mais rígido do que o nosso. Há o tema dos *ejidos*, mas não quero trazer complexidade aqui. Mas, em termos de recursos naturais, há um dispositivo claríssimo no texto da Constituição mexicana.

Então, para terminar, falo um pouco sobre APP e Reserva Legal.

No Brasil, os serviços ecológicos são da Nação brasileira, são bens de uso comum do povo, o que significa dizer que o pagamento não é feito pela titularidade, o pagamento é feito pelo cuidado extra, pelo carinho

extra – eu o digo já que estou diante de mães aqui – que o proprietário ou o administrador possam ter com esses recursos que interessam à Nação como um todo.

Então, isso era o que eu queria trazer em termos de abordagem geral.

Concluo com dois temas.

Primeiro, faço uma observação quanto ao excelente trabalho da Globe. Thais e Ludovino, está extraordinário o trabalho! Eu queria felicitá-los por isso.

Mas, entre as opções legislativas existentes hoje para o Brasil – esse é um texto preliminar –, eu me inclino por um decreto federal que regulamente esse dispositivo do Código Florestal. Por quê? Porque vai dar ao Parlamento a possibilidade de, sem açoitamento, mais adiante, dizer: “Olha, agora, nós temos um sistema consolidado, porque nós não podemos errar”. E o decreto permite essa flexibilidade no sentido de implementar esse sistema casado agora com o Cadastro Ambiental Rural, ou seja, nós temos as ferramentas.

Em termos de dominialidade, é verdade, o Código Florestal não entrou nessa matéria, nem precisava fazê-lo, porque é óbvio que, com o casamento do art. 2º do Código com a Constituição Federal e com a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei nº 6.938, que define os recursos ambientais no art. 3º, os serviços ecológicos são da Nação brasileira – ponto!. E aí se pode chegar, aproveitando até mesmo os textos dos projetos que já estão tramitando no Congresso Nacional, a um decreto que possa viabilizar, em curto espaço de tempo, esse sistema que é tão importante.

Finalmente, no que tange às APPs e à reserva legal, nós não podemos esquecer que a lei brasileira adota o princípio do poluidor-pagador. Ou seja, quem destrói não deveria destruir, mas, se destruiu, se degradou, é quem vai recompor, é quem vai pagar. Não há...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – E vai receber também?

O SR. HERMAN BENJAMIN – Como?

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Vai receber também?

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Não. Essa é a grande questão.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Pois é, esse é que é o marco.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Então, vejam: na medida em que o Código estabelece uma destinação prioritária para a agricultura familiar, não imagino que, num País em que há questões de déficit público, de dificuldades de recursos, haverá, da noite para o dia, R\$10 bilhões. Penso que o próprio Código já dá o caminho para a destinação prioritária desses recursos: a agricultura familiar. São esses que vão receber, prioritariamente, o pagamento pelos serviços ambientais.

A dúvida se dá em relação ao sistema REDD+ e ao pagamento, aí sim, no mercado internacional de carbono. Sinceramente, acho que, para isso, nós não devemos fazer distinção entre pequeno, grande ou médio, porque, para fins de pagamento, isso se dá, especificamente, pelo componente carbono. Por quê? Porque...

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Então, é possível de negociação quanto ao crédito de carbono a Área de Preservação Permanente e a Reserva Legal?

O SR. HERMAN BENJAMIN – Não, não. Estou falando outra coisa.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Eu não estou entendendo.

O SR. HERMAN BENJAMIN – O que estou dizendo é que, em termos de pagamento por serviços ecológicos, nós temos de fazer uma distinção. Primeiro, há o pagamento com recursos públicos. O próprio Código Florestal já dá uma destinação prioritária: nesse pagamento de serviços ecológicos com recursos públicos, deve haver o componente social. Uma segunda categoria são créditos de carbono, e aí o pagamento é feito pelo carbono que se tem. Não preciso, aqui, entrar no debate de quem é o titular do carbono ou, pelo menos, da capacidade de absorção desse carbono. O que quero dizer é que, para essa segunda categoria, eu não faria nenhuma distinção entre grande, médio e pequeno. Mas tenho dúvidas acerca da utilização desse mecanismo para fins de recuperação de APP e de reserva legal.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Entendi.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Não tenho uma posição fechada. Quero ser convencido pelos que defendem a posição de que as APPs e as áreas de reserva legal que foram degradadas... Talvez, pudessem ser estabelecidos critérios para isso não apenas, por exemplo, para quem desmatou antes de 2008, mas também para quem, por exemplo, comprou a propriedade já sem a Reserva Legal. São critérios que, hoje, o Poder Judiciário não adota para fins de recuperação. E o próprio Código Florestal estabelece que essas obrigações têm natureza *propter rem*.

Repto, para que fique claro: na primeira questão, pagamento por serviços ecológicos com recursos públicos, o Código é claríssimo ao dizer que a destinação prioritária é a agricultura familiar. Quanto ao pagamento de serviços ecológicos no contexto do mercado de carbono, não creio que devamos fazer nenhuma distinção entre grande, pequeno e médio. Tenho dúvidas apenas no que se refere à utilização desse mecanismo na re-

cuperação de APPs e de reserva legal. Veja que, em alguns desses casos, o proprietário foi condenado penalmente, criminalmente. E aí como é que nós vamos explicar...

A Senadora Kátia Abreu dizia com muito afínco – agora, o Superior Tribunal de Justiça lhe deu razão – que o Código Florestal não anistiu ninguém. Isto sempre se dizia: o Código Florestal não é para anistiar, o Código Florestal é para resolver o passivo, e, uma vez resolvido esse passivo, aí sim, as multas serão destinadas a ... O Código usa uma expressão de que eu não me lembro totalmente.

Termino, apenas dizendo que não é uma posição peremptória. Eu gostaria muito de ser convencido, Deputado Tripoli, de que o pagamento pelos serviços ecológicos no âmbito do mercado de carbono pode e deve ser utilizado – há uma perspectiva ética também – na recuperação de APPs e de reserva legal que foram degradadas pelo próprio proprietário, não por terceiros.

Agradeço. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Muito obrigada. Nós é que lhe agradecemos a sua participação.

Entre nós também, na Comissão, estão o Deputado Tripoli e o Deputado Márcio. Muito obrigada.

Imediatamente, passo a palavra, lembrando que dispomos do tempo de 15 minutos, à Dr^a Natalie, que é Gerente de Mudança do Clima e Florestas da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental.

A SR^a NATALIE UNTERSTELL – Obrigada, Senadora.

Agradeço o convite a vocês da Globe e também da Comissão Mista ao Ministério do Meio Ambiente, em nome do Secretário Carlos Klink.

Eu gostaria de compartilhar alguns dos avanços que tivemos nos últimos anos nesse tema. E quero começar falando que esse é um tema pelo qual temos bastante carinho, porque ele nos oferece duas oportunidades: uma delas é essa interação, essa interface entre a mudança do clima e as florestas; a outra é a interação entre o que o Brasil tem feito e a implantação de uma convenção internacional sobre mudança do clima. Então, são dois aspectos bastante importantes.

Ainda que o setor de mudanças do uso da terra e florestas não seja o principal fator, a principal fonte de emissões globais, ele é bastante importante, porque ele permite ou nos pode permitir obter resultados de mitigação da mudança global do clima no curto prazo, diferentemente de outras áreas. De fato, a boa notícia é a de que ele já os vem oferecendo por meio de esforços nacionais, como os que o Brasil tem apresentado por meio de suas iniciativas na Amazônia e também no Cerrado. Mas, para que esses resultados possam acontecer e se perenizar – isto é o mais difícil –, para que haja permanência, que é um fator bastante importante na ciência da mudança do clima, nós precisamos de incentivos, em uma escala que não é de milhões, mas de bilhões de dólares, para países como o nosso e também para outros, como o México e a Indonésia, que têm florestas em quantidade expressiva e que, é claro, têm sofrido com algumas pressões e ameaças importantes.

Então, nesse sentido, nesse contexto, discute-se, globalmente, um mecanismo de incentivo a nações. Desde 2007, já se vem desenrolando uma conversa no âmbito da Convenção das Mudanças do Clima a respeito disso. Não é uma negociação, uma conversa trivial, até porque, como falei, envolve uma série de interfaces e vários países em desenvolvimento, que, em tese, não precisariam ou não deveriam ter obrigações de redução de emissão, tais como os países desenvolvidos, mas que têm encontrado um público bastante interessado em fazer essas mudanças ocorrerem em curto prazo.

Eu gostaria de compartilhar com os senhores um pouco da evolução desse quadro internacional, especialmente a partir de 2009, pois foi em 2009 que houve uma primeira decisão mais substantiva sobre o tema em termos internacionais e que tomamos conhecimento de um projeto de lei sobre esse tema que entrou na Câmara dos Deputados por meio do então Deputado Lupércio Ramos, do Amazonas.

Até 2009, não havia decisões muito abrangentes sobre REDD+ em âmbito internacional, mas foi em 2010, na COP-16, em Cancún, que se descreveu, que se delineou o que seria esse tal REDD+. Seria um pacote? Não. Na verdade, são cinco atividades: a redução do desmatamento, a redução da degradação florestal, o manejo florestal sustentável, a conservação e o aumento de estoques de carbono. Essas cinco atividades podem oferecer diferentes resultados no curto ou no longo prazo. Entendo, é claro, a recuperação exige investimentos altos no curto prazo, mas o seu resultado só vem *a posteriori*, enquanto a redução de emissões é quase imediata. Quer dizer, você tem uma linha de referência, e, se suas políticas começam a dar certo, você pode começar a ver resultados imediatamente, como acho que tem sido o nosso caso nos últimos anos, felizmente.

Nesse sentido, delineou-se, então, que os países em desenvolvimento que quisessem participar e quisessem implementar essas atividades poderiam implantar uma série de instrumentos. Um deles seria uma estratégia nacional, entre outros, como um sistema de monitoramento, níveis de referência, enfim, questões bastante técnicas que, inclusive, ainda demandam algumas definições metodológicas em âmbito global.

O importante em tudo isso é que se pediu, então, para que os países atuassem nessa construção de uma estratégia ou plano de ação nacional. Isso foi bastante importante, porque havia a expectativa até então de que houvesse um mecanismo global, ou seja, uma receita global para a redução de emissões e as demais atividades florestais. Poderia ter havido o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo 2, alguma coisa que fizesse com que os países tivessem de apresentar ações e resultados uniformes etc. Mas não foi isso que se decidiu fazer. Decidiu-se abrir a possibilidade de os próprios países em desenvolvimento desenharem seus caminhos, optarem por aquilo que fosse conveniente, que fosse compatível com suas estratégias de desenvolvimento sustentável e tudo o mais.

A partir daí, o Brasil, em 2010, por meio do Executivo Federal, passou a um processo de discussão, que, naquele primeiro momento, contou com mais de 150 atores, entre eles a sociedade civil organizada, o setor privado, Estados e também atores do Executivo Federal buscando gerar alguns elementos básicos para uma futura estratégia.

Em 2011 foi criado então um grupo interministerial no âmbito da governança institucionalizada para a Política Nacional sobre Mudança do Clima. E esse grupo, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, passou um período longo discutindo qual seria a possível visão compartilhada desse tema, com base naquilo que havia sido oferecido por aqueles vários atores em 2010.

Finalmente entregamos um documento agora, em 28 de fevereiro de 2013, ao grupo executivo. Esse documento tenta levar em consideração não somente o que ocorreu no âmbito desse diálogo no Executivo, mas também o que ocorre no plano nacional em outras esferas, como Estados, projetos que têm sido encampados pelos atores privados e pela sociedade civil organizada e também o que sabemos que tramita aqui, no Legislativo. Há dois projetos de lei, um no Senado e outro na Câmara dos Deputados, que oferecem algumas diretrizes importantes para que o tema possa se desenvolver.

A nossa visão como Ministério do Meio Ambiente – e acredito que, por conta desse processo de concertação interna, muito provavelmente reflete aquilo que outros Ministérios têm discutido – é de que esse processo dentro do Executivo Federal é só uma das peças de um pacote, de um quebra-cabeça maior que certamente compreende medidas legislativas.

Então entendemos que para algumas questões, como a oportunidade de fortalecer essa ligação entre a política de mudança do clima e as demais políticas, sejam elas o Código Florestal ou os planos de prevenção e controle ao desmatamento, nós podemos, por meio das ações e da concertação com os Estados e Municípios, avançar a agenda de REDD+ no País.

Uma das medidas que consideramos bastante importante é construir uma matriz de impacto para as políticas florestais. Quer dizer, o que elas significam para a mitigação e para a adaptação da mudança do clima? Elas vão na direção que se quer ou podem inclusive ser otimizadas? Quanto ao próprio Código Florestal, será que se usarmos 100% de recomposição, de reserva legal com cotas de reserva ambiental, vamos ter um ganho menor ou maior para a mitigação da mudança do clima?

Provavelmente ficaríamos numa ação a zero para clima se usássemos somente cotas, mas a bem da verdade o Código traz vários instrumentos, como foi muitíssimo bem colocado pelo Ministro Herman Benjamin, que podem jogar a favor da mudança do clima. Então é por aí que vemos que REDD vai se desenvolver no País.

Outra consideração que eu acredito que seja importante mencionar é que, se no plano internacional se indicou que fizéssemos uma construção nacional, que não é federal, dentro da Política Nacional de Mudança do Clima, já temos uma indicação de que devemos trabalhar no setor de mudança do uso da terra por meio dos biomas. Recortes de biomas já são utilizados para os planos de ação, para as metas e é por aí que devemos avançar.

Então, provavelmente no Cerrado a situação seja bastante diferente do que vemos na Amazônia e na Mata Atlântica; portanto essa implementação de medidas terá que ser balanceada a partir dessas características biomáticas, digamos assim, ou regionais.

Por último, há vários pontos para mencionarmos a respeito do que refletimos e consideramos durante esse período de diálogo interno, mas um ponto importante é uma preocupação nossa que é muito cara a qualquer medida de mitigação de mudança do clima: é a questão da contabilidade. Ou seja, aquilo que estamos fazendo é confiável? Existem meios para verificar? Há meios para se comprovar que, de fato, existe um efeito de mitigação ou não? Será que somente o Governo Federal tem que fazer contabilidade de políticas, enfim, de ações? Ou os outros atores, também? Como isso vai se dar?

Já temos instalado um cenário que precisa de um freio de arrumação, como dizem por aí, porque temos vários projetos que se autointitulam REDD+. Vemos projetos de PSA carbono florestal e outras medidas até legislativas nos Estados, e destaco Mato Grosso e Acre, que têm leis aprovadas, mas também o Amazonas, que, na sua lei de mudança do clima, trata de REDD. Quando REDD não tinha dois dês e mais, o Amazonas já

estava falando a respeito. São leis que trazem definições bastante importantes. E, como disse também o Ministro Herman antes de mim, precisamos jogar juntos, precisamos de uma concertação, de uma harmonização que muito provavelmente só virá quando pudermos combinar duas coisas: uma, o Executivo articulado com os Executivos estaduais, mas também a regulamentação por meio de uma atuação do Legislativo. Parece-nos que essa convergência não é somente necessária, mas é urgente, até porque muitas coisas estão avançando. E destacaria os projetos de lei. Ainda que tenham uma base anterior ao ano de 2009, ou seja, anterior ao conceito de decisões internacionais, eles poderiam sofrer algum tipo de atualização.

Por fim, vimos considerando que seria possível uma convergência dessa natureza entre os atuais projetos de lei se pudéssemos atualizá-los. Eventualmente, isso demandaria um conjunto de emendas ou até mesmo um substitutivo. Para isso, o mais importante no atual estágio é identificarmos o que realmente precisa ser feito e o que pode ser feito de maneira mais rápida e prática.

A sugestão que foi dada anteriormente de um decreto que regulamente o art. 41 do Código é bastante válida. Precisaríamos também olhar para outros aspectos que já estão postos nesses projetos de lei em tramitação para verificar o que ainda restaria para tratarmos, especialmente na parte de governança institucional, que é um tema muito caro para nós, do Executivo.

Vou terminar um pouco antes do tempo, mas estou à disposição para perguntas. Agradeço novamente a oportunidade.

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Muito obrigada, Dr^a Natalie.

A cada participação aqui nós temos muita vontade de falar, tendo em vista questões importantes que estão sendo trazidas para o debate, mas passo a palavra imediatamente ao Dr. Ludovino, que é o consultor da Globe International. É uma alegria, Dr. Ludovino.

Quero apenas dizer para a Dr^a Natalie, que dizia que enquanto o Brasil ainda não falava de REDD o Amazonas já falava: temos um responsável por isso. O Dr. Ludovino foi consultor do Governo do Estado durante muito tempo, o que fez com que o Amazonas seguisse adiante nessas questões ambientais.

Com a palavra, Dr. Ludovino.

O SR. LUDOVINO LOPES – Senadora Vanessa, é uma honra estar aqui. Queria agradecer-lhe a recepção e o carinho sempre redobrados com que somos recebidos nesta Casa. É uma honra também ter tido a oportunidade de receber o convite, por parte da Globe International, para fazer esse trabalho aqui. Portanto pudemos contribuir com a abertura desses horizontes, desses caminhos.

Queria cumprimentar também o Senador Sarney nesse quadro de trabalho conjunto. Gostaria de dizer da imensa dificuldade e da honra que é falar depois do Ministro Herman Benjamin, saber o que poderemos construir e complementar depois da sua fala, que realmente toca nos pontos vivos, na legislação viva, naquilo que está efetivamente fruindo dessa inovação que o país está construindo neste momento e os caminhos mais pragmáticos para podermos fazer isso. Então vou tentar fazê-lo de uma forma que possa colher seus frutos e, a partir daí, trabalhar nisso de forma harmonizada.

Cumprimento também algumas figuras que estão na sala, que, ao longo do tempo, eu sei que foram desempenhando um papel importantíssimo nesse sentido, como a Senadora Serys, aqui presente, o Paulo Moutinho, que em 2005 foi um dos construtores desse conceito que é o REDD, o Senador Blairo Maggi não está conosco hoje, mas estava em Bali, na COP-13, construindo essas bases e discutindo essas questões também. E isso nos remete, obviamente, ao Amazonas e à estratégia de construção que começou a ser discutida lá atrás só com um dê.

Sem cansá-los com as introduções, eu gostaria de começar. Vamos tentar ser o mais didático possível, já que o tema é bastante denso. Hoje já recebi algumas advertências pela densidade da nossa abordagem do trabalho. Natalie nos explicou claramente essa questão da densidade, mas eu queria, antes de começar a fazer essa aproximação, dizer o seguinte: o Brasil tem uma riqueza muito grande do ponto de vista legal, do ponto de vista das legislações que estão estruturando o tema. E, na verdade, a gente não precisa inventar a roda aqui. Precisamos conhecer e beber nessa fonte que está jorrando do ponto de vista jurídico, das políticas e da construção programática desses novos desafios para, a partir daí, trazer essa adaptação e essa construção. Acho que essa é a mensagem principal do Ministro Herman Benjamin nesse sentido.

O que nós queremos hoje tentar trabalhar com os senhores?

Primeiro, dizer qual é o objetivo geral, o que é o REDD, que bicho é esse que está sendo construído e qual é a importância dele; segundo, qual é o cenário internacional de hoje e onde o REDD se situa; terceiro, qual é o contexto nacional; quarto, quais são as opções de reforma legislativa e os principais temas jurídicos que são prementes nesse processo, nessa construção; e, por último, deixar claro o trabalho que esta Casa tem

feito no sentido da proposição de um caminho com o PL que está sendo discutido e que tem um contexto extremamente importante.

A Thaís, da Globe, quando das nossas conversas, nos falou muito intensamente da necessidade de que isso seja construído de forma que consigamos explicar o que é e qual é a razão de ser dessa história, qual é a importância, qual é o contexto em que está inserido em termos de país e no que pode ajudar a Casa a trabalhar nesses múltiplos cenários.

Por favor.

Os nossos pontos principais: pretendemos levantar o quadro nacional vigente sobre o REDD e o status legal e institucional dessas políticas no País; contribuir para o trabalho do Parlamento no estabelecimento de estratégias concretas e duradouras no âmbito da conservação ambiental; levantar os diversos pontos de abordagem, portanto tentarmos ser o mais exaustivos possível nessas diversas abordagens e nos potenciais cenários de adaptação e construção; identificar as possíveis opções de reforma no curto e no longo prazos para a construção e operação de um mecanismo e de uma política nacional abrangente de REDD. Então não foi uma tarefa, digamos, tão simples assim, mas foi bastante instigante e nos levou a construir essa abordagem.

O que é REDD? Que bicho é esse? Que animal estamos olhando?

Em 2005 e em 2007, quando da Lei do Amazonas, de nº 3.085, já existia o princípio dessa história, que era aquela coisa do RED, com um dê só: redução de emissões resultantes de desmatamento. Portanto estávamos falando apenas do processo de desmatamento da floresta nativa, da floresta existente e da retirada de árvores e da cobertura vegetal. Esse era o entendimento àquela altura.

À medida que as coisas foram evoluindo e a floresta começou a ser entendida mais densamente, passou-se a entender também que a questão da degradação podia ter um papel importante, sobretudo quando vocês começam a pensar em termos de contabilização de carbono. Se carbono está estocado na biomassa, a degradação pode ser também um fator importante nesse contexto. O que significa dizer isso? Significa que eu tenho a floresta, mas alguém foi lá e retirou pedaços dela, retirou árvores, destruiu parte do ecossistema e, portanto, afetou a quantidade de carbono ali existente. Então a degradação se incluiu nesse contexto. Aí vem o segundo dê. Então, primeiro dê, desmatamento; segundo dê, degradação.

Mas, não contentes com essa construção, ainda foi necessário buscarmos uma sofisticação um pouco maior. Então o RED passou a alcançar uma dimensão...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Ludovino, só um instantinho.

Pedimos desculpas, mas o Dr. Herman Benjamin tem sessão de julgamento daqui a pouco e precisa fechar os detalhes de alguns votos que dará hoje à tarde.

Então, agradecemos a sua presença. Em nome da Comissão, muito obrigada.

O SR. LUDOVINO LOPES – Continuando.

Então com esse bicho que é o REDD, foi preciso começar a construir um conceito mais sofisticado, mas conciso. Depois de Bali, de Copenhagen e de Cancun, pois todas essas reuniões vieram agregando conceitos e sofisticação ao conceito, foi introduzido esse tema que hoje é o *plus*. Aquele sinal de +, que ninguém sabe o que é, significa a junção das reduções de desmatamento e da degradação, a conservação propriamente dita, o manejo florestal sustentável e a manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal. E isso é tão mais importante quando fazemos a regressão e a interpretação disso com base, por exemplo, no art. 41 do novo Código Florestal, porque a definição que consta do artigo é exatamente a do REDD+. Então ele está como um espelho efetivamente, no sentido dessa construção lógica, dessa construção jurídica que estamos aqui discutindo.

Portanto estamos falando não só das ações de desmatamento, das ações de degradação, mas também – e vejam a importância disso, é a mudança conceitual – do manejo florestal sustentável, da manutenção e do incremento dos estoques. Então eu posso reflorestar, eu posso contribuir para que aquela floresta passe a ter efetivamente um grau de biomassa maior. E isso entra na minha conta, no conceito de REDD+.

Há uma vertente que faz incluir aqui também a questão das salvaguardas socioambientais. No REDD+ entraria de alguma forma esse conceito de cuidado com as questões socioambientais.

Por favor.

Por que isso é importante para o Brasil? Thaís, ajude-me depois, por favor, nessa questão.

Ele é um marco legal – e o Ministro Herman falou nisso de uma forma muito clara – que vai definir conceitual e operacionalmente os ativos ambientais e florestais, que são mais de 50% do território deste País. E aqui existe uma diferença conceitual fundamental, que é a seguinte: ao contrário da Europa e dos Estados Unidos, onde as políticas de construção pública da mudança de clima estão necessariamente lincadas à questão de combustíveis fósseis e à produção de energia, que são os vilões das emissões de carbono desses países, no Brasil o nosso cenário é oposto: por conta da matriz limpa de produção energética que ainda temos, o desmatamento e a degradação de florestas representam 70% das nossas emissões.

Então eu diria que não dá para copiar o modelo europeu e o modelo americano. A gente não pode fazer isso. A gente tem que ter uma solução nacional, uma solução própria para o Brasil para que isso aconteça.

Então, olhando o País, no mapa, fica claro que 50% deste País estão efetivamente dentro desse conceito de ativos ambientais e ativos florestais.

E outro ponto importante – talvez o *link* e a grande inovação da oportunidade de legislar e de construir esse mecanismo – é fazer um processo de construção transversal entre as nossas florestas públicas e as nossas florestas privadas. Isto é, capacidade de lincar essas duas realidades, transformá-las de uma forma eficiente para que tragam um novo modelo econômico, um novo paradigma para o País nesse sentido. Portanto, não só lincar a questão da produção, mas também a manutenção dos recursos naturais.

E aí os temas de titularidade – e o Ministro Herman já colocou isso para nós aqui –, os temas de transferibilidade, os temas de transacionabilidade, a capacidade de podermos transferir isso. Não basta só perguntar de quem é a terra; é preciso saber de quem é o direito, por exemplo, ao carbono, de quem é o direito à transferência desse carbono, de quem é o direito a receber os benefícios dessa transação. Vamos, então, ter que tratar da questão da forma de gestão, da conservação e da manutenção.

E mais importante e tão importante é como valoramos isso. Que tipo de ativo, que tipo de valor isso tem? Como especificar, como trabalhar nesse conceito de afetação ou de desafetação, para que essa coisa efetivamente se transforme e adquira um valor que possa ser, por exemplo – por que não pensar nisso? –, integrado ao patrimônio público dos nossos Estados, ser integrado com mecanismos e com estruturas e instrumentos capazes de responderem a esses desafios. O Amazonas já começou a fazer esse trabalho; o Acre também; o Mato Grosso há pouco tempo. As nossas legislações de mudanças de clima e serviços ambientais estão acontecendo pelo País. Então, nós precisamos cuidar dessa harmonia; precisamos cuidar da capacidade de essas novas soluções serem harmônicas, serem trazidas para uma solução conjunta.

E quais são os impactos sociais e ambientais, salvaguardas sociais e ambientais? Temos 30 milhões de pessoas vivendo da nossa Floresta Amazônica, temos outros milhões que dependem direta ou indiretamente da Mata Atlântica, dos outros biomas. E já há gente começando a conversar, Natalie, sobre uma coisa chamada *blue carbon*, que tem a ver com os manguezais e que é a junção entre o carbono verde e o carbono azul e que na verdade daqui a pouco daria o que eles chamam de *purple carbon*, carbono roxo. Então, há um conjunto de inovações que precisam ser tratadas.

Por favor.

Eu trouxe para vocês esses eslaides aqui para que a gente se situe no contexto internacional, e esse contexto internacional tem a ver com aquilo que a Natalie já disse sobre a evolução das Nações Unidas. O mecanismo sofreu modificações e atualizações e encontra-se ainda na mesa das discussões como um dos temas centrais da agenda climática.

E o ponto principal a que eu queria fazer referência aqui é que a indicação desse mecanismo, nas Nações Unidas, admite e sugere a possibilidade de começarmos a construir isso, do ponto de vista nacional, e de termos processos no ínterim, que são processos que vêm na construção, ainda que não haja uma resposta nacional para isso, uma resposta subnacional ou uma resposta a um nível jurisdicional inferior. Portanto, esse trabalho está começando a ser tratado.

Ontem, eu consultei o site das Nações Unidas, do Sustainable Development Solutions Network, e deparei, meus senhores, com a consulta pública dos Objetivos do Milênio. E na consulta pública – eu trouxe para vocês, porque eu achei muito interessante essa questão –, eles estão querendo incluir uma meta nova, a Meta 9, que é a Meta de Serviços Ecossistêmicos, Seguros, Biodiversidade e Gestão Adequada dos Recursos Naturais. E nessa meta o ponto principal é a valoração dos serviços ambientais. O nosso economista indiano Ruchir lutava por essa questão há muitos anos e conseguiu fazer efetivamente nas metas os serviços ambientais.

Então, para lhes dizer de uma forma clara: o País, o Brasil e esta Comissão estão efetivamente discutindo o tema central e a inovação que está sendo colocada, quer do ponto de vista internacional, Senadora Vanessa, quer do ponto de vista nacional. Portanto, há uma comunhão e uma conjunção entre esses dois temas, o que está efetivamente trazendo o Brasil e pode trazer o Brasil para agenda principal que está sendo discutida nesse momento.

Por favor.

O contexto nacional, muito rapidamente, porque há muito texto. O que está é só dizer que, primeiro, 70% das nossas emissões vêm da floresta; segundo, que nós já temos legislação sobre essa matéria. A Lei 12.187, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, já estabelece essas metas, e o Decreto nº 7.390 – e a Natalie fez referência a essa questão também –, já tem essas metas voluntárias. E atenção porque nossa meta é extremamente ambiciosa: são 80% de redução para o bioma Amazônia até 2020, e 40% para o bioma Cerrado até 2020. E, meus senhores, não estamos tratando de qualquer coisa, não; são metas efetivamente bastante

ambiciosas. E eu acho que aqui, e talvez esse seja um dos temas importantes, é preciso juntar forças, Natalie, para que todos possam efetivamente construir e serem capazes de trabalhar na conjunção dessa meta.

E eu trouxe o contexto nacional também. O art. 41 do Código Florestal, que o Ministro Herman colocou aqui, é talvez um dos avanços, talvez não, certamente um dos avanços mais importantes nesse sentido no País. E vocês podem verificar que não só o Código definiu o que é REDD, mas também criou os instrumentos necessários para a comercialização, os instrumentos necessários para os incentivos tributários e fiscais, os instrumentos necessários para a harmonização e a construção harmônica desse contexto em termos de sistemas para o País; portanto, integrando não só aquilo que o Governo Federal, mas os governos estaduais e todos os outros entes federais deverão fazer, e trazendo essa harmonia, essa capa de construção, de robustez para o sistema brasileiro, baseado efetivamente aí numa estrutura legal.

É óbvio que a gente tem outros instrumentos legais extremamente importantes – o SNUC –; é óbvio que a gente tem outros instrumentos importantes, como o Plano de Desmatamento da Amazônia, o Plano de Desmatamento do Cerrado, um conjunto de normas que já estão ai e que já estabelecem linhas de ação. É óbvio que a gente já tem, por exemplo, um dos sistemas mais avançados e que é hoje líder e referência no mundo inteiro, como é o sistema Prodes o Inpe, que serve efetivamente de referência, por exemplo, para outros sistemas nacionais agora, que dão, por exemplo, para vocês entenderem, dez a vinte anos de história de referências geográficas, de imagens e de dados que são muito ricos para vocês poderem determinar o que vamos fazer com as nossas florestas e como é que essa coisa pode ser tratada do ponto de vista técnico, em termos da nossa biomassa e dos desafios do desmatamento nos próximos anos.

Por favor, o próximo.

E referenciar as nossas legislações já aprovadas. A lei do Estado do Acre, a Lei do Sisa; a lei do Estado do Mato Grosso, de janeiro de 2013, portanto, recente; e um projeto de lei que está em curso, Senadora, no Estado do Amazonas, em discussão já bastante avançada, que pretende efetivamente endereçar essa questão. E eu me ative aqui apenas – espero que compreendam – às legislações em cursos sobre REDD especificamente. Temos 17 ou 19 Estados já com legislações sobre mudança de clima e legislações específicas sobre os serviços ambientais também no Espírito Santo e em alguns outros Estados.

Queria fazer uma referência que me parece extremamente importante e ela advém do que estava pensando aqui sobre a questão da fala do Ministro Herman Benjamin. Esse *link* entre REDD e serviços ambientais é praticamente inexorável, e o caminho da construção desse processo está lincado, Senadora. Efetivamente a sugestão do Ministro relativamente à questão do decreto e à forma do tratamento disso pode fazer uma junção entre esses dois desafios pode, ela tem a capacidade de poder trabalhar essas duas questões e trazer para o País essa estrutura. E é um pouco nesse sentido que os Estados estão tentando desenvolver essas questões, pelo estudo que fizemos, isto é, incluir não só o REDD, mas também os serviços ambientais nesse cesto.

Então, quando se observa as legislações do Estado do Acre, do Mato Grosso ou do Amazonas, encontramos nelas não só o REDD propriamente dito, mas também a questão da biodiversidade, a questão do uso do solo, a que o Ministro se referiu ainda há pouco, a questão do conhecimento tradicional e um leque de serviços ambientais que está estruturado dentro dessas legislações. Então, eu acho que há aqui uma conjunção interessante que poderia ser trabalhada e aproveitada.

Queria referenciar também o trabalho e o esforço que o Ministério do Meio Ambiente – a Natalie já referenciou isso – tem feito. Foi constituído, em 2010, de um grupo de trabalho que começou a endereçar essas questões. Várias reuniões foram feitas, com dois ou três GTs de trabalho construídos. E muitas instituições no país participaram desta questão. Àquela altura também a sociedade civil se juntou e produziu aquilo que se chama de princípios e critérios dos REDD. Há alguém aqui na sala também participou bastante disso, o Plínio, que nos está assistindo aqui e que contribuiu para essa consolidação, para essa participação ativa.

Então, a discussão da política nacional de REDD efetivamente é um pilar extremamente importante, Natalie, dessa construção que tem ser somada ao esforço que eu creio que todos estão fazendo na construção desse novo mecanismo.

Então, REDD é um bicho estranho, sim, mas ele já tem contornos de várias organizações no país. Ele não está organizado. Ele não tem uma linha dorsal, um esqueleto – digamos –, uma espinha dorsal estruturada onde vocês encontrem essa estrutura, essa legislação totalmente definida. Ele já tem, eu diria, as cervicais C1, C2 e C3 começadas a ser desenhadas no Código Florestal e precisa depois das outras cervicais.

Vamos lá! Quais são as razões do nosso estudo? O que nós entendemos, o que a Globe entendeu que deveria fazer? Por que é importante trabalhar essas questões?

Primeiro, aumentar a segurança jurídica para os diversos atores públicos e privados envolvidos nessa questão de conservação florestal, na questão do REDD.

Segundo, instituir e oportunizar princípios e critérios relacionados a procedimentos técnicos de linha de base, níveis de referência, inventários, registros, salvaguardas socioambientais específicas para a REDD. E aqui vai um contexto que é efetivamente o contexto regulatório dessas medidas técnicas que são fundamentais. Por exemplo, a questão que já está iniciada com o Prodes, a questão da Lei 2.137, transferindo essas informações sobre a questão de linha de base.

E a fala da Natalie sobre a questão de inventário, de registro de contabilidade – na verdade, Natalie, estou fazendo uma interpretação da sua ponderação sobre contabilidade – é fundamental para que o País tenha uma referência, isto é, para que todos os entes, mesmo que queiram fazer coisas um pouco mais inovadoras, possam se referenciar no inventário, no registro, na contabilidade, salvaguardas que podem efetivamente levar à interpretação correta, Natalie, dessa matriz de impactos ambientais. Quer dizer, é uma matriz de impactos florestais; como é que a gente mede essa coisa, se todos estão caminhando efetivamente para o mesmo lugar e de que forma?

O terceiro ponto é harmonizar regras aplicáveis para o mecanismo REDD no âmbito nacional entre os diversos entes da federação, definindo o quadro institucional regulatório, os instrumentos financeiros de captação e os mecanismos de repartição de benefícios.

O Ministro falou aqui sobre a questão de benefícios econômicos e não econômicos. Isso é extremamente importante, porque nem sempre o resultado final que se espera dessas políticas são benefícios econômicos.

Também precisamos efetivamente de desenhar... E o Ministério da Fazenda tem feito um trabalho extremamente grande nesse sentido. Quais são os mecanismos financeiros? Quais são os endereçamentos para isso? Temos vários modelos, vários fundos de natureza pública, mas, talvez, não tenhamos modelos híbridos que possam juntar o público ao privado, nem tenhamos talvez modelos privados que possam trazer a questão para dentro da mesma filosofia e da mesma referência.

E, por fim, consolidar uma política nacional de conservação florestal transversal entre público e privado no país. Quer dizer, essa questão está nessa junção das águas do rio, como lá no Amazonas, com as duas águas se juntando rumo ao mar.

Então, essa figura de estilo talvez possa nos ajudar a entender o quanto nós podemos caminhar juntos e transformar isso numa política consolidada para o País, porque, na verdade, não estamos construindo, Senadora Vanessa, algo para durar um ano, dois anos, três anos. Estamos construindo algo para durar décadas e disso efetivamente vai depender a dinâmica econômica e a mudança de paradigma econômico do País nesse sentido.

Então, como é que nós tentamos ser pragmáticos, se é que é possível ser pragmático para um advogado e para um estudo dessa natureza? Olhar o que já existe hoje, a legislação vigente: a Constituição Federal, a Política Nacional sobre Mudança do Clima, o SNUC, o Estatuto do Índio, o Código Florestal, todos. Nós fizemos um levantamento que tentamos fosse o mais extensivo possível.

Olhar as reformas de curto prazo. O que podemos fazer de imediato? O que podemos trabalhar em conjunto de imediato? E chamarmos isso de reformas infralegais.

Olhar as reformas de longo prazo. O que devemos fazer na consolidação do futuro e nesta estrutura que está aqui?

Gostaria de dizer que essa imagem, na verdade, Senador Jesus, não é do Brasil, é do México. Então, estamos usando uma imagem mexicana para darmos rumo ao Brasil, o. k? É de Tuxtla, em Chiapas.

E, nessa visão desse desafio, desse caminho ao longo do tempo, como é que tratamos cada uma dessas questões?

Por favor.

Bom, tínhamos que ser, de alguma forma, pragmáticos e fazer essas abordagens de reforma. Então, olhamos cada um dos temas e tentamos dividi-los entre opções destacadas de curto prazo, com enfoque na construção do mecanismo e na regulação desse mecanismo, e opções destacadas para a reforma legal de longo prazo e que necessitariam, por exemplo, de uma lei em que se teria um ato mais complexo do ponto de vista formal.

Aqui estamos falando de decreto; aqui estamos falando de leis que precisariam ser estruturadas ou de opções que precisam ser refeitas.

E isso vem, Senadora Vanessa, exatamente ao encontro daquilo que o Ministério estava ponderando ainda há pouco. Como é que a gente trabalha cada um desses níveis? Como é que a gente trabalha cada uma dessas abordagens? Quais são os temas mais prementes do nosso trabalho e do estudo que a Globe fez, escutando mais de 11 pessoas e setores no País, tentando consolidar essas visões conjuntas? Quais são os temas principais?

Aqui há alguns arranjos institucionais, a regulamentação do art. 41 do Código Florestal, a constituição do sistema, natureza jurídica, titularidade, modificação da política nacional, inclusão no projeto de lei que institui o Sistema Nacional de REDD, de forma consagrada, vários itens dentro dessa estrutura. E selecionamos alguns pontos e alguns temas para trabalhar.

Por favor, a próxima.

Quais são? Por que esses temas e qual a importância deles dentro desse contexto? O primeiro tema é a natureza jurídica de titularidade atrelada à REDD.

O Ministro já nos disse a questão da dominialidade, a questão da relação com a terra, a questão dos direitos e dos deveres emergentes desse contexto. E foi bastante interessante para nós olhar isso não só do ponto de vista da Carta Magna, mas também do ponto de vista dos desdobramentos que essa questão tem. Por exemplo, o desafio que é tratar dos povos indígenas e das terras indígenas e como fazer esse equilíbrio entre o usufruto exclusivo dos recursos naturais que cabem aos povos indígenas e a titularidade da terra, que é da Federação.

Como fazer essa cisão e diferença entre o que é floresta privada, como o proprietário privado pode desenvolver essa estrutura e como, de alguma maneira, também pensar não só na pergunta “quem é o titular da terra?”, mas também “quem é o titular do direito ou do serviço ambiental ou, por exemplo, do carbono?”, “quem é o titular do direito?” ou “quem pode exercer a transferibilidade?”. Por exemplo, vai ser impossível, na contabilidade ambiental e no registro, fazer a transferência desse ativo ou desse bem, se não houver uma cadeia de transferência e uma clareza sobre essa questão também.

Quem, ao final, que tem o direito a receber o benefício desse esforço? O Ministro Herman já nos disse, do ponto de vista do Código Florestal, que o titular e o beneficiário dessa coisa, em termos de prioridade, é o agricultor familiar.

Mas, em relação ao carbono, por exemplo, quais são os dilemas que temos que enfrentar e como realçar esses dilemas? Então, a natureza jurídica e a titularidade nos pareceu um tema fundamental que precisava ser analisado e foi destrinchado dentro desse processo.

A repartição de benefícios e mecanismos financeiros. De novo. Já falamos sobre isso. É claro que é importantíssimo desenhar isso. Há mecanismos nas várias nuances, nas várias camadas que precisam ser estruturados, para não trazerem isso mais como um ônus para o Estado. Também é preciso transformar isso e deixarmos apenas de colocar todas as nossas fichas na expressão “pagamento”. É preciso começar a pensar na expressão “incentivos” também. É preciso começar a desdobrar essas coisas.

O México já começou a fazer esse trabalho, porque isso efetivamente pretende mudar o conceito. Se se amarra isso ao conceito de pagamento, amarra-se isso a uma concepção que, no futuro, pode efetivamente prejudicar o desenvolvimento, o alcance e a escalabilidade dessas políticas.

Os arranjos finais são fundamentais. Então, é preciso esse equilíbrio institucional. E arranjos finais que não só elitam a capacidade da sociedade, de todos os agentes envolvidos poderem trabalhar em conjunto, mas também a capacidade de saber quem regula, quem supervisiona, quem monitora, quem acompanha e quem efetivamente tem a capacidade de poder estruturar e criar essas regras.

As salvaguardas socioambientais, a participação pública e o ordenamento territorial. Estamos falando efetivamente de uma construção que pretende ordenar territorialmente o País no sentido do que pode ser aproveitado. Quais são as áreas que podem ser aproveitadas para gestão, para valoração e para criação desses novos ativos econômicos e desses novos ativos de que o Brasil pode efetivamente fazer uso? Então, quanto ao ordenamento territorial é fundamental entender como estão as políticas de desmatamento, o PPCDAm, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado, as articulações dessas políticas, o trabalho que estão sendo feito por baixo do Decreto 7.290 no sentido da criação dos planos de ação setoriais? Como é que essa coisa se casa?

Os níveis de referência e medição reportam à verificação. Então, na característica técnica, o que é preciso fazer nesse sentido?

E fundamentalmente há um tema que tem a ver com como é que vamos encarar isso: é um sistema único ou um sistema único que integra os diversos níveis estaduais, municipais? E qual é a forma de estruturar isso? Aquilo que eles estão chamando de um sistema aninhado ou *nested system*. Uma abordagem aninhada é uma abordagem integrada, que tem desafios imensos, não é, Natalie? Então, há um conjunto de desafios técnicos que precisam garantir fundamentalmente a integridade ambiental. A gente não pode vender duas vezes a mesma coisa, a gente não pode transacionar duas vezes a mesma coisa, a gente não pode contabilizar, para começar, duas vezes a mesma coisa.

E como é que a gente faz com que isso aconteça, de forma que os efeitos sejam efetivamente os efeitos das políticas públicas que o País pretende que aconteçam?

Por fim, qual o dilema e quais os desafios na implementação e cumprimento dessas políticas? Como é que elas efetivamente estão estruturadas no País?

Em cada um desses temas, nós fizemos o seguinte: qual é o *status* atual? O que está acontecendo? Qual é a legislação? Quais são as perspectivas de regulação a curto prazo e as perspectivas de regulação a médio e longo prazo? Que instrumentos podem ser utilizados, visualizando cada uma delas? E, para cada um deles, a

gente um quadro, um gráfico. E aí vem uma das críticas da densidade. A gente foi destrinçando cada um deles entre essa estrutura.

Por favor.

Bom, natureza jurídica e desenvolvimento. Eu não queria cansá-los com temas jurídicas, com questões, mas, na verdade vamos passar rapidamente aqui. Opções. Na verdade, eu queria que vocês pensassem em termos de opções. Nós tentamos abrir, Senadora Vanessa, todas as opções para que a Casa pudesse trabalhar, pudesse olhar cada uma delas e dizer: "Olhe, esta é melhor, esta é pior, esta tem mais esta vantagem, esta tem aquela desvantagem".

Então, quais seriam os pontos de alteração, por exemplo, aqui? Alteração da Política Nacional sobre Mudança do Clima, definição do PL que institui o Sistema de REDD, clarear a natureza jurídica, titulados, qualificação dos certificados de REDD; enfim, um conjunto de temas que se prendem a essa natureza jurídica e a forma como ela pode ser desdobrada no seu processo operacional; não é só a natureza em si propriamente dita, mas o processo operacional.

Por favor, o próximo.

Repartição de benefícios e mecanismos financeiros – opções destacadas pelas formas legais: princípios e critérios para os benefícios em áreas públicas, definição dos princípios e critérios mínimos para a produção de coisas locais. Há um conjunto de regras que já estão definidas na Constituição. A gente já encontra regras no Estatuto do Índio, na Convenção da OIT, há regras em um conjunto de legislações esparsas. Elas precisam ser concatenadas, elas precisam ser juntadas e encontrar um lugar onde a gente possa visualizá-la e trabalhá-las em conjunto. Esse, sim, esse é um desafio extremamente importante.

Mecanismos financeiros – constituição de fundos públicos ou de fundos públicos e privados. Há um esboço a seguir – por favor, passar ao próximo – que reflete um pouco a complexidade. Acho que o trabalho do Ministério da Fazenda tem sido extremamente importante e vai ser mais importante ainda para se saber onde estão os recursos possíveis para a gente poder trabalhar essas coisas.

Vejam. Captação pública, orçamento e fundos públicos, bancos de fomento e doações. Um critério extremamente importante que tem acontecido nos últimos tempos é que as doações que nós estamos percebendo e recebendo não são mais doações sem encargo; elas são doações sujeitas, normalmente, a performance. É, mais ou menos, aquela história: "Eu vou doar para você a minha mansão, o meu castelo, mas você tem que cuidar dos meus gatinhos durante o período de tempo que você, efetivamente, estiver lá." Isto é, eu dou para você, mas você vai ter que demonstrar que está fazendo isso. Então, eu recebo condicionado a um ônus, a um encargo, a uma performance.

Esse é o caso, claramente, do Fundo Amazônia, em que se tem que, efetivamente, comprovar a capacidade de ter, efetivamente feito o esforço de desmatamento. Então, não existe mais esse dinheiro que vinha doado, sem sabermos o que vai acontecer com ele, sem sabermos qual é, efetivamente, a sua destinação. Essa é uma mudança conceitual que traz o discurso e a necessidade de análise dele para a performance, para a capacidade de termos um registro, um inventário, uma capacidade de demonstrar isso de forma clara para os nossos doadores, para os nossos beneficiários, nesse sentido. A captação privada, também com doações, está cada vez mais se limitando e ela também quer saber para onde vai o seu recurso. Ela quer saber como é aplicado, qual a transparência desse processo.

Sistemas como empréstimos e dívidas também é possível fazer, também é possível captar recursos nesses mercados, só que os riscos associados a isso têm que ser diferente. Eles precisam ter o ativo, eles precisam ter a valoração, eles precisam ter um conjunto de outras coisas. Não é tão fácil assim. É muito complicado, é bem mais complicado, mais complexo fazer isso, mas é possível.

Fundos de investimentos. Estão começando a aparecer vários fundos, Senadora Vanessa, de natureza internacional, cuja função é, efetivamente, a questão da conservação, a questão da manutenção dos recursos naturais. Eles podem ser, dependendo da forma como essas opções forem tratadas, também um dos caminhos – ou não – para trabalhar essas questões.

Outro ponto – e aqui a inovação é fundamental também – é a captação público-privada, esses modelos híbridos de transformar sistemas e projetos que têm que durar por décadas, em uma capacidade conjunta de colaboração entre os modelos públicos e os modelos privados. O Brasil já tem exemplos fantásticos nessa questão, como a Petrobras, que é um modelo público-privado em sistemas diferentes.

Temos condições de caminhar nessa abertura de novas oportunidades, nesse sentido. E consórcios, empresas de fim específico por aí afora. Nós tentamos buscar esses elementos em outros lugares do mundo, em outras modalidades que estavam à disposição da legislação brasileira. Por exemplo, o modelo híbrido cabe dentro de uma coisa que está acontecendo que é uma sociedade de economia mista, por exemplo.

Então, há alguns modelos que podem, efetivamente, trabalhados aí. Sendo assim, toda aquela panóplia de recursos pode ser utilizada, pode ser trabalhada e transformar isso de um ônus ou de um encargo em algo que seja transformado do pagamento para incentivo propriamente dito e conseguir buscar recursos que não estavam pensados no passado.

Por favor.

Fizemos um desenho, Senadora Vanessa, do que é o arranjo institucional hoje, e, nesse desenho, tentamos colocar todas as peças e identificar onde seria possível fazer ajustes no curto prazo e no longo prazo, o que é algo, também, complexo. Então, o desenho está aí, a coordenação, a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, o Grupo Executivo sobre Mudança do Clima, o Núcleo de Articulação Federativa, o MMA, o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, o MCTI. Enfim, um conjunto de instituições, que têm hoje as competências, e algumas referências de reforma infralegal, que estão à direita no quadro – não estou conseguindo colocar. Enfim, essas sugestões são de alteração no decreto federal que constitui o grupo executivo, no próprio art. 41, do Código Florestal, transformando o Código Florestal, trazendo essa arrumação do Código Florestal em conjunto com o sistema que já existe hoje. Enfim, e uma reforma legal de longo prazo, com a criação de um órgão especial, por exemplo, que deve ser uma agência, ou algo que pudesse ter a capacidade de regular isso no ponto de vista nacional, mais duradouro, mais perene, mais permanente.

Por favor, o próximo.

Salvaguardas e participação pública – as opções destacadas. Então, há questão da regulamentação da lei de acesso à informação, que já está aí estruturada, mas que podem ser regulados a alguns pontos específicos; as opções de inclusão de princípios e critérios de salvaguardas no projeto de lei, no PL, que está aqui nesta Casa; a delegação de competências para regulamentar critérios e princípios, uma instituição com competência para elaborar essas normas técnicas. Aí vem o quadro institucional, que já está presente hoje, ao qual se pode atribuir algum daqueles órgãos ou aquelas instituições. Então, fizemos um trabalho de depuração disso também, encontrando caminhos para que isso pudesse acontecer da melhor forma.

Por favor, o próximo.

Ordenamento Territorial. Encontramos, fundamentalmente, um tema que é atribuição das funções a um órgão já existente por meio da regulamentação do art. 41 do Código Florestal; consolidar um instrumento de integração dessas atividades e determinar as áreas apropriadas para os diferentes tipos de ações e seus autores. E falamos de ordenamento territorial mesmo. Quer dizer, quando vamos trabalhar o País e cada um desses locais, dessas realidades geográficas diferentes.

Por favor.

Não quero cansá-los, mas vamos lá!

Mensuração, reporte e verificação. Integração e abordagem aninhada nos vários níveis jurisdicionais. Como isso vai acontecer? Qual é o nível de graduação, o nível de integração de cada um deles? Quem vai ter essa contabilidade? A Natalie perguntava: "É uma contabilidade única, ou a gente vai ter que ter a contabilidade também nos Estados porque eles conhecem, sabem o que está acontecendo no terreno, sabem o que está acontecendo no seu território? Como a gente integra isso? Eu chamo a isso de integração, vamos dizer, quase como – se perdoarem a expressão – uma cebola. Se fica muito perto da cebola, você não consegue enxergar toda ela; então você tem que entendê-la por camadas. Esse dilema é extremamente importante, porque ele tem a ver com o respeito ao que já existe hoje na legislação do País e às funções e às competências de vários entes jurisdicionais que estão dentro da esfera nacional. Quem cuida da floresta, quem cuida dos ativos e como essas funções podem ser trabalhadas de forma mais eficiente, mais eficaz.

Opções destacadas: detalhamento das normas referentes ao processo de construção, níveis de referência, linhas de base. Tudo isso é linguagem muito técnica, mas, na verdade, é o seguinte: qual é a projeção que nós temos para o futuro do desmatamento e da degradação? E qual é o nível com que nós vamos acreditar nessas coisas? Quer dizer, como é que isso vai acontecer?

Um tema que está ali dentro escondido é: para quem essas coisas vão ser creditas? Para o Governo? Para os Estados? Para a iniciativa privada? Como essa coisa vai acontecer, dependendo do tipo de abordagens que forem feitas? O leque é muito grande e precisa de uma decisão.

Opções destacadas para a reforma legal: normas referentes ao processo de construção, com inclusão, por exemplo, no projeto de lei que está nesta Casa, dessas normas.

Por favor.

Implementação e cumprimento. Critérios e exigências mínimas de programa e projetos; previsão de incentivos no PL e um conjunto de outras questões que precisa ou pode ser colocado dentro dessa estrutura.

Por favor, o último.

Queria colocar-lhes uma conclusão a que chegamos no trabalho, que é, basicamente, a seguinte: ao projeto que está na Casa – uma das intenções do trabalho é ajudar – podermos contribuir no sentido de trabalhar essa questão. Ele já traz um conjunto de questões extremamente importantes, que estão colocadas nessa discussão. Ele identifica e controla os vetores de desmatamento; identifica as medidas de redução de emissões; faz a realização de estimativas das emissões antropogênicas; estabelece sistemas de monitoramento; faz a definição de níveis de referência por bioma, Estados e Municípios; faz o cálculo das reduções efetivas; define a implementação do sistema nacional de registro das reduções efetivas de emissões; trata da implementação de programas e projetos nacionais, regionais e locais; cria – na verdade, abaixo dos eslaides há algumas outras linhas – um conselho de REDD; e pode integrar algumas questões aqui. Pode integrar a questão da composição dessa comissão no sentido paritário, no sentido de quem são os atores que vão trabalhar nessa questão; ele pode trabalhar a questão dos mecanismos de mensuração, comunicação e verificação; ele pode trabalhar um conjunto de outros temas que estão elencados na nossa discussão.

Terminando...

Por favor. Prometo-lhes que este é o último eslaide.

Quais foram as nossas prioridades identificadas? Primeiro, a natureza jurídica desses certificados e a regulamentação da transferência e a distribuição de benefícios, com especial enfoque na questão dos povos indígenas e comunidades tradicionais como potenciais beneficiários dessa questão.

Segundo, a participação e arranjos paritários deliberativos e, portanto, o arranjo institucional. Como é que essa coisa vai funcionar?

Terceiro, consagração legal de salvaguardas socioambientais.

Quarto, mecanismos financeiros e econômicos. Estamos trabalhando com o mercado ou não mercado? Estamos trabalhando só com compensação? Estamos trabalhando com doações, ou estamos trabalhando com transações que têm investimentos e fundos e financiamentos aplicados?

Quinto, regulamentação do Mercado Brasileiro de Emissões, tratamento dos componentes mínimos de um mercado (registro, elegibilidade, fundibilidade, não duplicidade, rastreabilidade, transparência, etc...).

Sexto, harmonização dos vários níveis jurisdicionais e o arranjos nacionais e subnacionais. Como é que essa coisa se integra como um todo? Como é que essa coisa se constrói como uma política nacional única e que leva o País, efetivamente, a um novo modelo, a uma nova dimensão relativamente à forma de tratar os serviços ambientais, os ativos ambientais?

Legislar sobre o REDD não é só legislar sobre florestas; é, também, legislar sobre essas opções que estão sendo discutidas, sobre valores ativos ambientais, um novo sistema que está acontecendo, e, voltando atrás, ao meu eslaide dos Objetivos do Milênio, os objetivos das Nações Unidas, integrar o Brasil nesse novo cenário e nessa nova forma de entender o valor dos recursos naturais e o valor das florestas no mundo.

Este é o desafio que está colocado.

Tentei se, o mais conciso possível. Não sei se consegui.

Obrigado. (Palmas.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Nesse momento, Dr. Ludovino, não sei se economizar tanto tempo faria bem. Quero comunicar que toda essa sua exposição já está disponibilizadas no site do Senado Federal, na página da Comissão Mista de Mudanças Climáticas.

Antes de passar a palavra ao nosso relator, eu gostaria de passar a palavra, rapidamente, para uma breve saudação, aos nossos dois assistentes, os dois Senadores mexicanos que estão conosco.

Quebrando o protocolo da Casa, faço questão de passar a palavra ao Senador Luis Sánchez, que é o Vice-Presidente do Senado mexicano.

O SR. VENACIO LUIS SÁNCHEZ JIMÉNEZ (*Tradução por profissional habilitado.*) – Obrigado.

É uma grata surpresa testemunhar o interesse que os senhores demonstram pelo cuidado com o meio ambiente. Não sei aqui, Srs e Srs. Parlamentares do Brasil, mas no México muitas vezes prestamos atenção ao que é urgente e acabamos por negligenciar o que é importante. A meu ver, isto é justamente o que é importante, e os senhores estão sendo muito criteriosos. Felicito-os e agradeço-lhes a atenção dedicada a nós.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Senador, nem sempre é assim, porque a gente também, na maioria das vezes, tem que atender o urgente, mas a gente faz um grande esforço para atender também aquilo que é importante. É uma luta diária. Tenho certeza de que tudo isso que foi debatido aqui – a necessidade de atualização da legislação, mudanças em alguns aspectos e harmonização, que eu considero a principal... De acordo com o planejamento da nossa comissão, teremos, ao final do ano – já conversamos com o Dr. Ludovino –, um grande seminário envolvendo Parlamentares estaduais, cujo objetivo central será a discussão da harmonização da legislação brasileira, sobretudo de mudanças climáticas.

Passo a palavra agora ao Senador Jesús Casillas, que coordena a iniciativa florestal da Globe Internacional.

O SR. JESÚS CASILLAS ROMERO (*Tradução por profissional habilitado.*) – Em primeiro lugar, um agradecimento especial à Senadora Serys e à Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas, a Senadora Vanessa. E também me congratulo pela participação de Ludovino.

A meu ver, o que acabamos de presenciar não é outra coisa senão um compromisso com o meio ambiente, um trabalho sério, responsável, que visa a vencer um problema que está afetando não só o Brasil, mas todo o continente e todo o mundo. O México assumiu compromissos, como na Conferência de Mudanças Climáticas das Nações Unidas realizada em Cancun em 2010. Nós – as nações que participam da Globe – nos comprometemos a estabelecer ações de caráter legislativo que favoreçam uma legislação que permita reverter os efeitos das mudanças climáticas. Hoje ficamos muito satisfeitos com o que foi dito aqui. Vamos promover essas ações, no que tange à responsabilidade do México. E, sobretudo, pretendemos reiterar um compromisso de trabalho conjunto entre o México e o Brasil, dois países que, pode-se dizer, são líderes na América Latina, principalmente por termos tantos pontos em comum.

Gostei muito de ver a imagem de Chiapas que foi tomada como referência. Obrigado, Ludovino. E que esta não seja a última reunião, demos continuidade.

Devo agradecer também ao Ministério do Meio Ambiente e dar-lhe os parabéns pela extraordinária exposição. Faço votos de que continuemos trabalhando em conjunto, dando prosseguimento ao que foi discutido hoje. Somos testemunhas das apresentações das conclusões da Globe Brasil, que levaremos conosco, retomaremos e continuaremos a promover. Fazemos também o convite para que nos visitem.

No México há muito a ser feito. Continuemos a caminhada. Com a união de nossos esforços certamente vamos obter os melhores resultados pelo bem do nosso planeta, pelo bem das nossas famílias e pelo bem das nossas nações. Sou muito grato pela hospitalidade e reafirmo o convite para que nos visitem no México.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Muito obrigada. Muito obrigada, Senador Jesús. Nós é que estamos muito agradecidos com a presença dos senhores aqui. Nós sabemos que há uma delegação bem maior, em torno de sete Senadores e Deputados Federais. Vamos fazer um grande esforço, Deputado Sarney, para que a gente possa chegar a retribuir essa visita, indo até o México.

Eu gostaria, antes de passar a palavra para o nosso último orador, Deputado Zequinha Sarney, apenas, para a gente perceber, Dr. Ludovino, como a consciência ambiental cresce a cada dia no Brasil.

Eu acabo de receber um ofício da Articulação de Mulheres Brasileiras, Senadora Serys. A articulação é de uma entidade de mulheres do Brasil, que pede uma reunião com a Procuradora da Mulher do Senado, que, por acaso, sou eu. No meio do ofício, diz “visando a democratização do poder, a igualdade, a liberdade e a justiça socioambiental”. Então, ver um movimento popular tratar de meio ambiente é algo fenomenal, é algo fantástico, que não existia até pouco tempo. Então, para a gente é muito gratificante.

Por último, antes de passar a palavra para o Senador, quero dizer que a Casa Civil da Presidência da República foi convidada para participar desse evento, entretanto encaminhou um ofício dizendo que estaria bem representada com o Ministério do Meio Ambiente. Mas não pensamos exatamente assim. Não pensamos e, na próxima reunião, vamos falar sobre esse assunto, que é a participação mais efetiva da Casa Civil e do Ministério da Fazenda do Brasil, porque todas as informações que temos é que tudo para lá. Então, muitas vezes, o próprio Ministério do Meio Ambiente aprova, concorda, assim como o Parlamento, mas tudo para lá. Mas isso fica para a nossa próxima reunião administrativa.

Com a palavra o nosso Relator, o ex-Ministro do Meio Ambiente do Brasil, Senador José Sarney Filho. Deputado, Senador não. Senador é o pai dele.

O SR. JOSÉ SARNEY FILHO (PV - MA) – Já é a quinta vez me chamam de Senador aqui. Deixa a moda pegar.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PC do B. AM) – Deixe-me explicar aos convidados. É porque o pai dele, ex-Presidente da República, é Senador muito querido por todos nós. Mas aqui está o filho. Vamos lá, Deputado.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Senadora Vanessa, senhoras e senhores membros da Mesa, Senadores do México, amigos e amigas presentes, primeiro gostaria de ressaltar a importância desta audiência pública de hoje.

Foi tratado o tema do REDD+ com muita profundidade. Acho que nos deu algumas linhas de ação sobre as quais, certamente, vamos nos debruçar no relatório que vai ser elaborado a esse respeito.

O Herman Benjamim não está mais aqui, mas não poderia deixar de elogiar a sua clara exposição, seus conhecimentos jurídicos e de dizer que ele é um companheiro da causa socioambiental e também do consumidor. Ele tem opinado aqui na Câmara há muito tempo. Antes de ser Ministro do Superior Tribunal de Justiça ele já opinava. Foi um dos colaboradores no Código de Defesa do Consumidor e tem sido um colaborador

muito grande do nosso Congresso no que diz respeito à elaboração de leis de cunho socioambiental. Portanto, embora com sua ausência, a gente tem de registrar a nossa satisfação e elogiar mais uma vez a clarividência das suas palavras.

Gostaria, também, de agradecer e de ressaltar o trabalho muito bem feito do professor Ludovino Lopes. Quero dizer que esse trabalho, que essa exposição já está incorporada, obviamente, ao nosso relatório como um dos anexos. Vamos, também, nos debruçar a esse respeito.

Senadora Vanessa Grazziotin, não tenho perguntas. As perguntas que tinha fiz logo porque sabia que o Ministro Herman iria sair. Fiz as perguntas durante sua exposição, e ele pôde esclarecer alguns pontos que, evidentemente, ainda vão ser objeto de uma discussão mais aprofundada, principalmente no que diz respeito a áreas de preservação permanente e de reserva legal, ou seja, àquelas que se constituem for força da lei. Qual o tratamento que deve ser dado? Ainda é uma questão sobre a qual ele mesmo, em alguns aspectos, disse que não tinha muita clareza, que precisava ser convencido. É preciso que a gente discuta mais essa questão, porque é uma questão fundamental não só para a manutenção dos serviços ambientais dos nossos ecossistemas, mas também para o sequestro e para a manutenção de carbono.

Gostaria – e inclusive recebi essa notícia há pouco, quando me ausentei da Mesa – de registrar que, para nossa tristeza, a Comissão de Meio Ambiente do Senado aprovou, agora pela manhã, em decisão terminativa, a expansão do plantio da cana-de-açúcar na Amazônia Legal e também, segundo o que me foi informado, para o Cerrado e para os Campos Gerais. Acho que no momento em que estamos presenciando o recorde, nos últimos três milhões de anos, de emissões de gases do efeito estufa, com a emissão de 400 partículas por milhão de dióxido de carbono, no momento em que até os jornais tradicionais, que não são muito afetos a esse tema – por exemplo a *Folha de S. Paulo* ontem fez um editorial sobre esse assunto, no momento em que, como temos falado aqui, já não se discute nem tanto mitigação, mas adaptação a essas mudanças climáticas, a Comissão de Meio Ambiente do Senado, presidida pelo Senador Blairo Maggi, que infelizmente não está aqui neste momento, aprovou essa matéria.

Nós vamos, evidentemente, nos debruçar sobre isso. Acredito que isso terá repercussões também muito ruins sobre o Pantanal. Evidentemente, é preciso que os Estados do Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul tenham clareza do que desejam. Tenho certeza de que a melhor possibilidade de desenvolvimento socioambiental é justamente o ecoturismo, a exploração das belezas, a exploração das riquezas, da biodiversidade do nosso Pantanal, que já está ameaçada, também, pelas PCHs, que são verdadeiros cancros das águas no Brasil, que precisam também... E nós temos nos debruçado sobre esse assunto na Comissão de Meio Ambiente.

Portanto, Senadora, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a, que é uma Senadora de prestígio e querida na Casa, para que a gente pudesse recorrer dessa decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente e levá-la ao Plenário do Senado, para termos mais tempo para discutir e que, ao mesmo tempo, essa decisão não fique afeta apenas aos membros de uma Comissão, mas de todo o Senado. Certamente, também, na Câmara, vamos fazer amplas discussões a esse respeito. Mas é uma péssima sinalização.

Por outro lado, já mudando de assunto – mas não poderia deixar de registrar esse acontecimento – quero parabenizar a Globe Internacional e todos os seus membros aqui presentes. Quero dizer que esse estudo vai ser de grande importância no sentido de balizar a nossa atuação no Legislativo, pelo menos a atuação dos Parlamentares ligados à causa. Quero registrar que é importante esse tipo de parceria com órgãos internacionais fortes e com representantes do Parlamento, porque, como a gente tem visto, o esvaziamento do Poder Legislativo vem ocorrendo no sentido de promover uma legislação própria, no sentido de ser o Poder que representa realmente a força da vontade da nação. Isso tem ocorrido não só aqui no Brasil, mas no mundo todo. Portanto, são importantes essas parcerias legislativas para que a gente possa fortalecer o Legislativo global. Então, é muito bem-vinda a participação da Globe Internacional aqui na nossa reunião e na parceria que tem sido feita.

Na Rio+20 também fizemos uma parceria. A Frente Parlamentar Ambientalista teve uma ação conjunta. Gostaria, até, de fecharmos mais esse tipo de ação. Já foi importante e essa contribuição, seguramente, como já disse, vai nos ajudar a encontrar um caminho que seja o mais adequado para essa legislação tão importante. Isso significa a gente usar de instrumentos econômicos para manter os nossos ecossistemas prestando serviços ambientais. É bom lembrar que a vertente comando e controle já está chegando a um esgotamento. Não dá mais para você ficar só na lei e na fiscalização; tem-se de encontrar instrumentos econômicos que possam garantir, realmente, a redução do nosso desmatamento e uma nova visão, dentro da economia verde, para o desenvolvimento do nosso País.

Era isso, Presidente. Agradeço mais uma vez e parabenizo os expositores e a expositora.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PC do B – AM) – Agradeço ao nosso Relator, Deputado Zequinha Sarney, pelas observações.

Alguns questionamentos que certamente a gente tenha aos nossos convidados poderemos fazer, pelo adiantado da hora, por escrito, inclusive para a representante da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas. Falo de alguma questão importante. Segundo foi dito aqui, e repassado, foi concluído num trabalho de mais de um ano de um grupo que trabalhou sobre a questão do REDD, com posicionamentos em relação aos projetos, em relação às medidas que o Governo Federal deve adotar. Gostaria que nós desta Comissão Mista de Mudanças Climáticas pudéssemos ter acesso. Já fica aqui um requerimento verbal, que a gente pode formalizar. Mas, independentemente da formalização, que chegasse para a gente essa posição do Governo. Isso é muito importante, principalmente diante das outras explanações feitas aqui. São tarefas de todos nós, do Poder Executivo e também do Poder Legislativo.

Vamos abrir mão das considerações finais. Já são quase 14h, o plenário já está quase abrindo. Deputado, está em plena votação o Plenário da Câmara. Então, agradecendo à audiência de todos e aos nossos convidados principalmente, encerramos a nossa reunião.

Convidamos para a próxima reunião, na próxima terça-feira, dia 21, cujo tema será Cadastro Ambiental Rural. Será um tema específico. O Ministro Herman Benjamin já confirmou que estará conosco novamente. A reunião será na Câmara dos Deputados, com a participação da Comissão de Meio Ambiente da Câmara.

Muito obrigada a todos.

Está encerrada a nossa reunião.

(Iniciada às 11 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 23 minutos.)

**Edição de hoje: 40 páginas
(O.S. 14116/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

